



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”)
a ser realizada em 28 de abril de 2026

Dúvidas e Esclarecimentos:

Movida Participações S.A.
At. Departamento de Relações com Investidores
Tel.: (11) 3154-4000 / 3154-1199
E-mail: ri@movida.com.br

1. ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

1.1. Introdução

O artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) impõe às sociedades anônimas como a Movida Participações S.A. (“Companhia” ou “Movida”) a realização de uma assembleia geral ordinária anual, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e **(iii)** eleger os membros do Conselho de Administração.

A administração da Movida também propõe à deliberação dos acionistas as seguintes matérias, em sede de assembleia geral extraordinária: **(i)** fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026; **(ii)** modificar o estatuto social da Companhia (conforme detalhado nesta Proposta); e **(iv)** consolidar o estatuto social da Companhia.

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) será realizada, de forma exclusivamente remota, em 28 de abril de 2026, às 16 horas, por meio da plataforma digital *Easy Voting* (“Plataforma Digital”). Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos exercícios sociais; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital se apresentar como forma de reduzir o absenteísmo dos acionistas nas assembleias presenciais da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da Assembleia nesta modalidade.

Todas as informações e documentos previstos na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM nº 81/22 (“RCVM 81”) relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas estão disponíveis aos acionistas na sede da Movida e nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (ri.movida.com.br).

As demonstrações financeiras foram publicadas no jornal “O Estado de São Paulo” em 24 de março de 2026. O Edital de Convocação da AGOE será publicado no jornal “O Estado de São Paulo” com a anterioridade prevista na Lei das Sociedades por Ações.

1.1. Participação via Plataforma Digital

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia via Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxXHqYNOY_nwcmQvo_7pKYnFa0NY0ptnCRI7iTRF6x1Ev, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na AGOE, com, no mínimo, 2 dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até dia 26 de abril de 2026, inclusive) (“Cadastro”). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro.

A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à AGOE, incluindo seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGOE, conforme abaixo indicado:

- **Pessoa física:** CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso;
- **Pessoa jurídica:** (a) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado, e (b) CPF e documento de identidade com foto do seu representante legal; e
- **Fundos de investimento:** (a) Regulamento consolidado e atualizado do fundo, (b) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado do gestor e/ou administrador, observada a política de voto; e (c) CPF e documento de identidade com foto do representante legal do gestor e/ou administrador, conforme o caso.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida. No caso de representação por procurador, (a) no caso de acionistas pessoas físicas, deverão ser observados os requisitos do art. 126, §1º, da Lei das S.A., e (b) no caso de acionistas pessoas jurídicas, esses poderão ser representados na assembleias de acionistas por meio de seus representantes legais ou através de mandatários devidamente constituídos, de acordo com os atos constitutivos da sociedade e com as regras do Código Civil, sem necessidade desse mandatário ser acionista, administrador da companhia ou advogado.

Os representantes legais e procuradores devidamente constituídos que representarem mais de um acionista deverão obrigatoriamente realizar apenas um cadastro na Plataforma Digital. A indicação dos representados no sistema poderá ser feita manualmente ou mediante o *upload* de planilha com as informações de todos os representados, desde que seja no modelo aceito pela Plataforma Digital.

A documentação e as informações devidamente enviadas por meio da Plataforma Digital até dia 26 de abril de 2026 serão validadas pela Companhia, e o acionista receberá, até às 23:59 (horário de Brasília/DF – Brasil) do dia 27 de abril de 2026, um e-mail com a confirmação de cadastro e com login e senha pessoais e intransferíveis para acesso e participação virtual na AGOE. As informações de acesso para participação virtual na AGOE não poderão ser compartilhadas, sob pena de responsabilização do acionista.

Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a área de Relações com Investidores, por meio do e-mail ri@movida.com.br, com até 1 (uma) hora de antecedência do horário de início da AGOE, para que seja prestado o suporte necessário.

Não poderão participar da AGOE os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à AGOE na forma e prazos previstos acima.

Em cumprimento ao art. 28, §1º, da RCV 81, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia.

Vale destacar que a plataforma não é compatível com todos os navegadores e, por isso, a Companhia orienta que seja utilizado o Google Chrome para acompanhar a votação.

A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na AGOE.

Os acionistas que participarem da AGOE via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à AGOE, e assinantes da respectiva ata e o livro de presença, nos termos do artigo 47, §1º, da RCM 81.

O Departamento de Relações com Investidores da Movida está à disposição para quaisquer esclarecimentos, no telefone (11) 3154-4000 ou no e-mail ri@movida.com.br.

1.2. Representação de Acionista

Os acionistas deverão apresentar no dia da realização da AGOE: **(i)** comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; e **(ii)** instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia. O acionista ou seu representante legal deverá, ainda, comparecer à AGOE munido de documentos que comprovem sua identidade.

Procurações e atos societários oriundos do exterior deverão ser encaminhados para a Movida juntamente com a respectiva notariação, consularização e tradução juramentada para o português.

1.3. Voto a Distância

Nos termos da RCM 81, é facultado aos acionistas participarem da AGOE por meio de voto proferido por meio de Boletim de Voto a Distância, que foi disponibilizado pela Companhia no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.movida.com.br/>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância deverá preencher o Boletim de Voto a Distância e poderá enviá-lo (i) diretamente à Companhia, pelo e-mail easyvoting@alfm.adv.br; ou (ii) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas na B3, para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; ou (iii) para a central depositária da B3, mediante instruções de voto por meio do canal “Área do Investidor B3”, acessando o website da B3 (<https://www.investidor.b3.com.br/login>); ou (iv) caso tenha ações de emissão da Companhia depositadas no Banco Bradesco S.A., instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, transmitir as instruções de voto para tal agente escriturador, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos

exigidos pelo referido banco.

Para que o Boletim de Voto a Distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante dos quóruns da AGOE, (i) todos os campos deverão ser devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão ser rubricadas pelo acionista (ou por seu representante legal, conforme o caso) ou, no caso de uso de assinaturas eletrônicas, deverá ser utilizado meio que certifique a integridade do documento e sua não alteração após a sua assinatura; e (iii) ao final, o acionista (ou seu representante legal, conforme o caso) deverá assiná-lo.

O prazo para submissão do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia ou por meio de prestadores de serviços (nos termos do artigo 27 da RCVM 81) é até 24 de abril de 2026. Os Boletins de Voto a Distância recebidos após tal data serão desconsiderados.

2. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância, mediante envio do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar, por meio da Plataforma Digital, a via digital do referido documento, devidamente preenchida conforme as instruções acima, bem como os documentos listados no item 1.2 (conforme aplicável).

2.1. Quórum de Instalação

Conforme disposto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, a AGOE será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 1/4 (um quarto), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia, com exceção dos itens “(ii)” e “(iii)” da Ordem do Dia em sede de assembleia geral extraordinária, que, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações, dependerão do comparecimento hábil de acionistas e/ou seus representantes legais, detentores de 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital social com direito a voto da Companhia.

Caso não se atinja algum dos referidos quóruns de instalação para deliberação das respectivas matérias acima, proceder-se-á à instalação da AGOE apenas com relação às matérias para as quais se verificou o quórum de instalação e proceder-se-á a nova convocação, por meio da publicação de novo Edital de Convocação, para a(s) matéria(s) cujo quórum não tiver sido atingido, anunciando a nova data para realização de assembleia geral para o(s) referido(s) tema(s) em segunda convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, sendo, nesse caso, a assembleia geral instalada mediante a presença de qualquer número de acionistas.

2.2. Quórum de Deliberação

Nos termos do artigo 129 da Lei das Sociedades por Ações, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS A SEREM EXAMINADAS E DISCUTIDAS NA AGOE

A) Em Assembleia Geral Ordinária

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do

relatório dos auditores independentes

A administração propõe que os acionistas examinem os documentos disponibilizados pela administração e aprovem as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras.

Adicionalmente, informamos que o Item 2 do Formulário de Referência – “Comentário dos Administradores sobre a Situação Financeira da Companhia”, Anexo I a esta Proposta, foi enviado à CVM via sistema IPE, em 27 de março de 2026, conforme o site da CVM (www.gov.br/cvm).

(ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício

A administração propõe aos acionistas a seguinte destinação do lucro líquido do exercício, conforme o Anexo II a esta Proposta, enviado à CVM via sistema IPE, em 27 de março de 2026, conforme o site da CVM (www.gov.br/cvm):

Lucro Líquido do Exercício	318.364.388,91
Reserva Legal	- 15.918.219,45
Reserva de incentivos fiscais	R\$ 0,00
Absorção do prejuízo acumulado	0,00
Base para dividendos	302.446.169,46
Dividendo obrigatório (25%)	75.611.542,37
Juros sobre capital a distribuir (valor bruto)	255.000.000,00
Juros sobre capital a distribuir (valor líquido)	216.750.000,00
Dividendos a distribuir	R\$ 0,00
Saldo de dividendo obrigatório a pagar	R\$ 0,00
Montante destinado para reserva de lucros estatutária	R\$ 47.446.169,46

(iii) Eleger os membros do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) membros, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia ocorrerá pelo sistema de votação majoritária por chapa, dessa forma, a Administração propõe a reeleição dos seguintes candidatos para um mandato unificado de 2 (dois) anos, ou seja, até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027:

Nome	Cargo
Fernando Antonio Simões	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Adalberto Calil	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Denys Marc Ferrez	Membro Efetivo do Conselho de Administração
Augusto Marques da Cruz Filho	Membro Independente Efetivo do Conselho de Administração
Marcelo José Ferreira e Silva	Membro Independente Efetivo do Conselho de Administração

A caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes deverá ser declarada expressamente na ata da AGOE, que pode basear sua decisão (i) na declaração, encaminhada pelo indicado a conselheiro independente ao Conselho de Administração, atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência, nos termos da RCVM 80; e (ii) na manifestação do Conselho de Administração da companhia, inserida na proposta da administração referente à AGOE para eleição de administradores, quanto ao enquadramento ou não do candidato nos critérios de independência.

Nesse sentido, a Administração da Companhia esclarece que o Conselho de Administração recebeu dos candidatos Augusto Marques da Cruz Filho e Marcelo José Ferreira e Silva as declarações de que são independentes. O Conselho de Administração reviu tais declarações e concordou com a qualificação de tais candidatos como independentes para os fins do Regulamento do Novo Mercado e do artigo 6º, parágrafos 1º e 2º, do Anexo K da RCVM 80.

Considerando o disposto na Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 (“RCVM 70”), a fim de que possa ser requerida a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, os acionistas requerentes deverão representar, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante, desde que o façam por escrito à Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGOE.

Ainda, com relação à eleição de membros do Conselho de Administração pelos Acionistas não controladores, ressalta-se que, nos termos da decisão tomada pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 11 de abril de 2006, que manteve a interpretação do artigo 141, § 5º da Lei das S.A., dada na reunião de 8 de novembro de 2005 (Processo CVM RJ/2005/5664), nos casos em que a Companhia somente tenha emitido ações com direito a voto, terão direito de eleger e destituir apenas um membro do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o Acionista controlador, os acionistas titulares de ações com direito a voto que representem, no mínimo, 15% do total de ações com direito a voto. A comprovação da titularidade ininterrupta das ações pelo período mínimo de 3 meses imediatamente anterior à realização da Assembleia, emitida pela entidade competente, deverá ser apresentada pelos Acionistas nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis e encaminhada à Companhia na forma prevista nas orientações para participação na Assembleia.

As informações dos indicados ao Conselho de Administração, previstas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, estão disponíveis no website da Companhia (ri.movida.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), além de constarem como Anexo III à presente Proposta.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária

(i) *Fixar a remuneração global anual para os órgãos da administração*

De acordo com o Estatuto Social da Movida, cabe à assembleia geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Além disso, também de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual de cada administrador com base na remuneração global aprovada pelos acionistas.

O limite do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, assim como dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, para o exercício de 2026, isto é, o período entre 1º de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, proposto à AGOE é de R\$ 35.000.000,00, mais encargos.

Em observância ao disposto no artigo 13 da RCMV 81, além da proposta de remuneração dos administradores, as informações sobre a remuneração dos administradores indicadas no item 8 do Formulário de Referência estão disponíveis no website da Movida (ri.movida.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm), além de constarem como Anexo IV à presente Proposta.

(ii) *Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de:*

a) Atualizar a quantidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, tendo em vista o cancelamento das ações mantidas em tesouraria, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 1º de maio de 2025 e 5 de março de 2026

A administração da Companhia propõe alterar o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a fim de atualizar a quantidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, que passou de 362.302.086 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para 338.165.766 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, tendo em vista o cancelamento de 24.136.320 ações então mantidas em tesouraria, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 1º de maio de 2025 e 5 de março de 2026.

b) Incluir o novo Parágrafo 3º do artigo 13 para dispor sobre determinadas vedações à investidura de membros do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia

A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social preveja a vedação de investidura no Conselho de Administração ou em Comitês da Companhia daquele que seja (i) representante do regulador ao qual a Companhia e/ou suas Afiliadas estejam sujeitas, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo de natureza especial ou de direção/assessoramento superior na administração pública, (ii) pessoa que atuou, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral ou que exerça cargo em organização sindical; (iii) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia ou com suas Controladas; (iv) pessoa que seja administrador ou colaborador de sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Controladas; e/ou (v) parentes consanguíneos ou afins até o

terceiro grau das pessoas acima; salvo dispensa aprovada pela maioria absoluta dos acionistas reunidos em assembleia geral de acionistas.

Esta alteração tem como objetivo conferir maior clareza ao processo de indicação dos membros dos órgãos da Companhia, ao vedar a investidura de pessoas cujas posições alheias à Companhia possam, de alguma forma e mesmo que apenas potencialmente, prejudicar o pleno exercício das suas funções no melhor interesse da Companhia.

c) Alterar o artigo 15 para prever que o número de conselheiros da Companhia é de, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros

A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social preveja o número de conselheiros da Companhia é de, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, conforme previsto no Anexo V desta Proposta da Administração. Esta alteração tem como objetivo reforçar as práticas de governança corporativa da Companhia e a possível ampliação da diversidade de competências no Conselho de Administração, para os próximos mandatos.

d) Alterar o item (ee) do artigo 20 para prever a competência do Conselho de Administração para aprovar transações entre partes relacionadas conforme as regras estabelecidas na respectiva política em vigor na data da celebração da transação, ou do contrato, com a parte relacionada.

A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social explicita que o Conselho de Administração é o órgão competente para aprovar as transações da companhia com suas partes relacionadas nos termos definidos pela política de transações entre partes relacionadas vigente, em linha com o item 29 do Anexo D da Resolução CVM Nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”).

e) Atualizar o Parágrafo 6º do artigo 23 para substituir o termo “fac-símile” por “e-mail”, no contexto do registro de votos de Diretores em reuniões da Diretoria

A administração da Companhia propõe que as menções, no Estatuto Social, ao fac-símile enquanto meio de registro de voto dos Diretores no âmbito de reuniões da Diretoria, sejam substituídas pela menção ao “e-mail”, meio de comunicação adequado para tanto.

f) Incluir o novo artigo 39 para dispor sobre a possibilidade de celebração de contratos de indenidade entre a Companhia e determinados administradores e funcionários da Companhia e suas controladas

A administração da Companhia propõe que o Estatuto Social preveja a possibilidade de a Companhia firmar contratos de indenidade com membros do Conselho de Administração, Diretoria, membros de comitês, executivos e funcionários da Companhia e suas controladas.

A assinatura de um contrato de indenidade (em complemento a eventual apólice D&O) é um elemento importante de atração e retenção de profissionais qualificados. Além disso, o acordo de indenidade permite que os executivos da Companhia tenham o conforto necessário para exercer suas funções no melhor interesse da Companhia, mitigando sua exposição a eventuais riscos e prejuízos que decorram

unicamente do exercício regular de suas funções na Companhia.

Nesse sentido, a proposta da administração, em linha com a recomendação do Parecer de Orientação CVM nº 38.2018, é que o Conselho de Administração tenha competência, de maneira geral, para aprovar as regras e procedimentos a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

(iii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia

A administração propõe consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações acima. Em conformidade com o artigo 12 da RCVM 81, a cópia do estatuto social contendo, em destaque, as alterações propostas, encontra-se no Anexo VI a esta Proposta.

4. INFORMAÇÕES SOBRE PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE CONSELHO FISCAL

Nos termos do art. 5º, I-A da RCVM 81, a Companhia informa aos Srs. Acionistas que não há Conselho Fiscal instalado na presente data e que a instalação poderá ser requerida por acionistas que representem 2% do total de ações da Companhia com direito a voto (art. 161, §2º, da Lei das Sociedades por Ações e art. 4º da RCVM 70). Uma vez instalado o Conselho Fiscal, proceder-se-á à eleição de seus membros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações contidas neste documento são úteis para o exercício de seus direitos de voto como acionistas da Companhia. Dessa forma, recomendamos a leitura desta Proposta previamente à realização da AGOE.

Atenciosamente,

Movida Participações S.A.
Diretoria de Relações com Investidores

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, NOS TERMOS DO ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Introdução

A discussão a seguir contém declarações sobre estimativas futuras que refletem expectativas atuais e envolvem riscos e incertezas. Os resultados futuros e o calendário dos eventos podem diferir materialmente daqueles contidos nestas declarações sobre estimativas futuras devido a uma série de fatores, incluindo, sem limitações, os estabelecidos na seção 4 (Fatores de risco) e outros assuntos estabelecidos neste Formulário de Referência.

As informações financeiras contidas neste item 2.1 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras para: (i) os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação à “Receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos de locação utilizados na prestação de serviços” (“Receita Líquida”) para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ao longo de 2025, a Companhia avançou de forma consistente na evolução dos indicadores operacionais, o que proporciona um posicionamento favorável em geração de valor no setor de aluguel de carros no Brasil. Esse progresso é resultado de uma atuação disciplinada, focada em eficiência, alocação de capital e, principalmente, na experiência do cliente.

A Companhia teve um crescimento do volume de diárias, com ganho *de market share* aliado às melhores margens EBITDA do setor, tanto em RAC quanto em GTF. Essa combinação de crescimento com rentabilidade eleva o patamar de retorno sobre o capital investido, consolidando uma base sólida para a expansão sustentável dos resultados.

A gestão das dívidas com a recompra de títulos no mercado, trouxe alongamento *do duration* das dívidas e redução das despesas financeiras dos períodos incorridos, e seguindo a mesma agenda, a Movida está focada na redução da alavancagem como um importante impulsionador da geração de valor sustentável frente ao cenário previsto para 2026.

A Movida possui uma sólida condição financeira suficiente para fazer a gestão de seus recursos frente a taxa de juros projetada pelo COPOM, considerando uma estabilidade em 2026 comparativamente à 2025. Com mais de R\$6,9 bilhões em caixa em 2025 e mais de R\$24,5 bilhões em ativo de alta liquidez (veículos de passeio disponibilizados para venda somados ao seu imobilizado operacional), a Movida mantém patamares saudáveis de cobertura de dívida e veículos disponibilizados para venda. A liquidez diz respeito à facilidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. No caso de uma locadora de veículos, a frota de carros é um ativo que pode ser vendido no mercado. Portanto, em situações de necessidade de geração de caixa, a venda da frota pode ser uma opção.

A agenda de gestão da dívida seguiu ativa em 2025, com um total de R\$6,6 bilhões captados ao longo do ano que possibilitaram (i) uma redução no spread médio de 2,1% em 2024 para 1,8% em 2025 e (ii) o aumento no prazo médio da dívida de 3,8 anos em 2024 para 4,1 anos em 2025. Nos primeiros meses de 2026 as captações já totalizaram R\$3,5 bilhões, fortalecendo a posição de liquidez e reduzindo de forma relevante as necessidades de refinanciamento no curto prazo. As operações realizadas, incluindo debêntures, rolagem de dívidas existentes e financiamentos internacionais, permitem endereçar os vencimentos de 2026, alongando o perfil da dívida a um custo competitivo e reforçando a estratégia de disciplina financeira da companhia. A redução da alavancagem é foco prioritário para dar continuidade à geração de valor sustentável e apresentamos uma evolução do indicador dívida líquida/EBITDA de 3,0x no 4T24 para 2,6x no 4T25, menor patamar dos últimos 5 anos.

A disciplina financeira, alinhada ao planejamento estratégico da Movida, resultou na melhoria contínua dos indicadores de alavancagem, custo médio e prazo médio da dívida, que alcançaram os melhores patamares dos últimos três anos, reforçando a solidez de sua estrutura de capital. No quadro abaixo é possível observar o cronograma de vencimentos das dívidas captadas, considerando a data base de 31 de dezembro de 2025, que grande parte desse endividamento tem a característica de longo prazo a partir de 2027, o que proporciona uma melhora nos índices de alavancagem financeira, custo médio da dívida e um aumento no prazo para honrar suas obrigações financeiras.

A priorização do produto de aluguel eventual dentro da estratégia de alocação de capital contribuiu para a expansão de 13% no volume de diárias no quarto trimestre, em comparação ao mesmo período do ano anterior. A continuidade dessa performance, aliada ao fortalecimento dos produtos mensais, posiciona a Companhia de forma positiva para os próximos ciclos de crescimento.

Como resultado, registrou-se evolução na rentabilidade, com aumento do yield de 4,1% em 2024 para 4,3% em 2025. A receita líquida do RAC alcançou R\$3,5 bilhões, crescimento de 15,4% em relação ao ano anterior, enquanto o EBITDA totalizou R\$2,4 bilhões, com avanço de 19,9% e margem de 67,4%, representando expansão de 2,5 pontos percentuais. Encerramos o período com uma frota média operacional de 94 mil veículos.

Os resultados em Gestão e Terceirização de Frotas (GTF) com adição de novos contratos em patamar superior de preços com yield médio de 3,5% a.m. A linha de negócios encerrou o ano com 144 mil carros na frota total. Os contratos representam um backlog de receita futura de R\$8,4 bilhões, que irão contribuir com os resultados nos próximos trimestres. A receita líquida de GTF foi de R\$4,1 bilhões no ano de 2025 (+21,9% versus 2024) com EBITDA de R\$3,1 bilhões (+23,9% versus 2024) e margem EBITDA de 75,9%, expansão de 1,2 p.p. na comparação com o mesmo período do ano anterior. A receita mensal média por carro foi de R\$ 3.985 no resultado de 2025, expansão de 14,2% frente a 2024, refletindo a disciplina na precificação e na captura de novos contratos no segmento.

Em Seminovos, foram vendidos cerca de 97,3 mil carros em 2025 gerando R\$6,8 bilhões de receita líquida. Já a margem EBITDA estável em 1,1% em 2025 comprova a eficiência operacional e a assertividade do valor residual dos ativos da Movida. A taxa de depreciação da frota seguiu estável em R\$7,1 mil por carro no RAC e de R\$11,0 mil por carro em GTF ao longo do ano.

Em 2026, a Movida mantém a disciplina na estratégia de recomposição de preços, redução do custo de manutenção e avanços na verticalização dos serviços. O foco segue na continuidade do crescimento da taxa de ocupação do RAC, preservação de margens e dos volumes em Seminovos e a contínua geração de caixa, com redução da alavancagem.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Movida reportou uma receita líquida total de R\$14.672,1 milhões em 2025, um aumento de 8,8% ou R\$1,2 bilhão em comparação com o ano de 2024, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 53,7% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$11.224,6 milhões em 2025 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$2.542,3 milhões para expansão dos negócios, sendo R\$2.525,7 milhões em frota e R\$16,6 milhões em novos pontos; e (ii) R\$6.140,0 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Movida reportou uma receita líquida total de R\$13.481,3 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$11.937,1 milhões em 2024 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$3.329,1 milhões destinados

à expansão dos negócios, dos quais R\$3.306,4 milhões em frota e R\$22,7 milhões em novos pontos; e (ii) R\$8.608 milhões adicionais destinados à renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Movida reportou uma receita líquida total de R\$10.342,0 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R\$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R\$2.737,9 milhões destinados à expansão dos negócios, dos quais R\$2.717,9 milhões em frota e R\$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R\$6.346,4 milhões adicionais destinados à renovação de frota, além de outros investimentos.

Os Diretores entendem que a frota da Companhia é composta por ativos de alta liquidez, com baixa idade média. A maior parte dos investimentos em expansão da Companhia foi direcionada para a frota, ressaltando que os investimentos de expansão contribuem de forma parcial para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação sem investimentos adicionais em expansão.

Em 31 de dezembro de 2025, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$6.875,4 milhões. A dívida bruta era de R\$18.070,5 milhões gerando uma dívida líquida de R\$15.541,7 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2025, o imobilizado da Companhia era de R\$24.162,1 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2024, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$4.291,4 milhões. A dívida bruta era de R\$19.016,3 milhões gerando uma dívida líquida de R\$14.724,9 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram considerados suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2024, o imobilizado da Companhia era de R\$21.912,9 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R\$2.998,7 milhões. A dívida bruta era de R\$14.987,9 milhões gerando uma dívida líquida de R\$11.989,1 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram considerados suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia era de R\$18.637,3 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Além disso, no caso do seguimento de Gestão e Terceirização de Frotas ("GTF"), o modelo de negócios da Companhia presume que os investimentos são necessariamente atrelados a contratos assinados de longo e médio prazo, que garantem a geração de caixa futura das operações. No caso de RAC, por sua vez, o investimento está atrelado à demanda do mercado,

sendo que a Companhia faz seus planos de expansão de frota buscando atender a expectativa de demanda com manutenção nas taxas de ocupação. No caso de uma possível retração de mercado, a Companhia também está preparada para ajustar sua frota de forma rápida e fácil, devido à alta liquidez usual de seus ativos, utilizando a linha de negócios de seminovos como suporte. Sendo assim, a Companhia pode definir os investimentos em expansão, da mesma maneira que pode escolher o melhor momento para a compra e venda de seus ativos para renovação, sem que isto seja prejudicial aos custos com manutenção, tendo em vista a baixa idade média de sua frota.

(b) estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital e suporte adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo e à condução de suas operações.

Apresenta-se abaixo a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido) e o capital de terceiros para os períodos indicados.

Estrutura de Capital (R\$ milhões)	Exercício encerrado 31/12/2025	Social em	Exercício encerrado 31/12/2024	Social em	Exercício encerrado 31/12/2023	Social em
Patrimônio Líquido (a)	2.967,8		2.492,5		2.522,1	
Passivo circulante+ Passivo não circulante (b)	31.957,5		28.081,4		22.597,3	
Total do passivo e do patrimônio líquido (c)	34.925,3		30.573,8		25.119,5	
% Capital Próprio (a)/(c)	8,50%		8,15%		10,0%	
% Capital de Terceiros (b)/(c)	91,5%		91,8%		90,0%	

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis adequados de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia. Tal estratégia tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

O capital de terceiros da Companhia é representado, substancialmente, por fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures e cessão de direitos creditórios a pagar. A dívida financeira da Companhia é composta por empréstimos, financiamentos e debêntures e posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção da dívida.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.967,8 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 5,2x no período.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.492,5 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 5,9x no período.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R\$2.522,1 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 4,7x no período.

A tabela a seguir apresenta os principais índices de alavancagem líquida e estrutura de capital da Companhia:

Saldos	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	Exercício Social encerrado em 31/12/2023
Alavancagem Líquida	2,7 x	3,0x	3,1x
Dívida líquida / Patrimônio Líquido	5,24 x	5,91x	4,75x

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros, apresentando uma posição de caixa adequada. A dívida da Companhia é composta principalmente por financiamentos para aquisição de veículos e linhas de capital de giro, as quais serão quitadas com a geração operacional de caixa e com os recursos oriundos das vendas de ativos.

A Companhia apresentou posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários de R\$6,9bilhões em 31 de dezembro de 2025, R\$4,3 bilhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2023. A dívida bruta de curto prazo da Companhia era de R\$4.438,1 milhões em 31 de dezembro de 2025, R\$2.491,1 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$1.271,4 milhões em 31 de dezembro de 2023.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2025					
	Consolidação				
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	5.854.754	5.854.754	5.854.754	-	-
Risco sacado a pagar - <i>Confirming</i>	17.576	17.576	17.576	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	21.150.598	31.229.640	4.845.824	5.485.658	20.898.158
Instrumentos financeiros derivativos	734.801	734.801	295.773	439.028	-
Cessão de direitos creditórios	1.991.643	3.208.386	2.126.126	1.082.260	-
Consórcio a pagar	11.729	11.729	11.729	-	-
Arrendamentos por direitos de uso	689.528	924.009	237.443	450.586	235.980
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	69.796	69.796	69.796	-	-
Aquisição de empresas a pagar	27.462	27.462	18.200	9.262	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	216.750	216.750	216.750	-	-

Outras contas a pagar e adiantamentos	342.781	342.781	319.191	23.590	-
Total	31.107.418	42.637.684	14.013.162	7.490.384	21.134.138
Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
	Consolidação				
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	5.318.161	5.318.161	5.318.161	-	-
Risco sacado a pagar - <i>Confirming</i>	30.340	30.340	30.340	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.289.533	13.335.086	1.811.919	2.387.525	9.135.642
Debêntures	11.552.906	17.007.012	2.361.451	3.301.402	11.344.159
Instrumentos financeiros derivativos	532.414	532.414	251.555	280.859	-
Arrendamentos por direitos de uso	582.243	582.243	167.348	205.776	209.119
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	66.832	66.832	66.832	-	-
Aquisição de empresa	32.383	32.383	12.991	19.392	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	55.050	55.050	55.050	-	-
Cessão de direitos creditórios	872.511	872.511	816.439	56.072	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	182.950	182.950	159.781	23.169	-
Total	27.515.323	38.014.982	11.051.867	6.274.195	20.688.920
Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023					
	Consolidação				
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	4.751.328	4.751.328	4.751.328	-	-
Risco sacado a pagar - <i>Confirming</i>	62.293	62.293	62.293	-	-
Empréstimos e financiamentos	4.997.678	6.776.582	1.074.053	1.379.462	4.323.067
Debêntures	9.758.001	14.308.044	1.589.459	3.425.681	9.292.904
Instrumentos financeiros derivativos	218.106	218.106	83.247	134.859	-
Arrendamentos a pagar - direitos de uso	492.035	492.035	155.635	131.765	204.635
Arrendamentos a pagar - Instituições financeiras	51.732	51.732	51.732	-	-
Aquisição de empresa	24.774	24.774	12.991	11.783	-
Cessão de direitos creditórios	981.461	981.461	810.009	171.452	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	238.905	238.905	226.182	12.723	-
Total	21.576.313	27.905.260	8.816.929	5.267.725	13.820.606

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, que são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo.

Para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Companhia privilegia a compra a prazo junto às montadoras e à vista com recursos próprios, financiados por debêntures e linhas de capital de giro sem qualquer garantia, de forma a usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota. A Companhia utiliza também, porém em menor escala, o leasing financeiro.

Em 2025, a Companhia captou R\$3.914,7 milhões de debêntures e financiamentos, comparado a R\$6.566,6 milhões captados em 2024 e R\$2.517,6 milhões de debêntures e financiamentos captados em 2023. Os Diretores da Companhia acreditam que eram suficientes para que a Companhia fizesse frente às suas necessidades de liquidez, investimentos e pagamentos de dívida de curto prazo junto ao mercado de capitais e instituições financeiras com prazos mais longos e custos mais atraentes.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro vis-à-vis a necessidade de recursos para a implementação da estratégia de crescimento da Companhia. O prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2025 era de 3,4 anos, o prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2024 era de 3,9 anos, e o prazo médio de endividamento em 31 de dezembro de 2023 era de 3,6 anos.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além disso, são utilizados recursos provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário. Os financiamentos da aquisição de ativos não circulantes, em especial para a prestação de serviços, continuarão sendo feitos através de linhas específicas de acordo com as características do bem adquirido, sendo que, para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Diretoria da Companhia continuará utilizando recursos próprios com linhas de capital de giro sem garantias, a fim de usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota, e em menor escala utiliza o leasing financeiro.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

No dia 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 159ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R\$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) em três séries. Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, o saldo existente era de, respectivamente, R\$559,9 milhões, R\$ 560,9 milhões e R\$ 537,4 milhões.

No dia 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 193ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R\$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) em quatro séries. Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, o saldo existente era de, respectivamente, R\$ 736,4 milhões, R\$ 726,4 milhões e R\$ 714,6 milhões.

No dia 30 de outubro de 2023, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie

quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023, o saldo existente era de, respectivamente, R\$155,6 milhões, R\$752,1 milhões e R\$1.007,3 milhões.

Na data de 05 de março de 2024, a Movida Participações S.A. aprovou a emissão da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo existente era de, respectivamente, R\$604,9 milhões e R\$827,2 milhões.

No dia 04 de abril de 2024, a Movida Participações S.A. informou ao mercado que sua subsidiária financeira Movida Europe S.A. precificou, nesta data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 7,850% ao ano e com vencimento em 11 de abril de 2029, garantidos pela Companhia e pela Movida Locação de Veículos S.A. (“Notes”). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo existente era de, respectivamente, R\$2.661,4 bilhões e R\$4.541,2 bilhões.

Na data de 25 de junho de 2024, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo existente era de, respectivamente, R\$744,0 milhões e R\$740,7 milhões.

Na data de 08 de agosto de 2024, a Movida Participações S.A. aprovou a emissão da 15ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo existente era de, respectivamente, R\$362,4 milhões e R\$354,6 milhões.

Na data de 10 de agosto de 2024, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 13ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em duas séries, no valor de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo existente era de, respectivamente, R\$840,9 bilhões e R\$1.440 bilhões.

Na data de 27 de novembro de 2024, a Movida Participações S.A. aprovou a emissão da 16ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo existente era de, respectivamente, R\$998,1 milhões e R\$981,7 milhões.

No dia 06 de junho de 2025, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a emissão, formalização e operacionalização, da 22ª (vigésima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, no valor total de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo existente era de R\$734,2 milhões.

No dia 17 de setembro de 2025, a Movida Participações S.A. aprovou a emissão da 23ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo existente era de R\$1.018,7 milhões.

No dia 6 de outubro de 2025, a Movida Participações S.A. aprovou a emissão da 24ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo existente era de R\$752,4 milhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei, qual seja: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) passivos de arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos, financiamentos e debêntures; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia, ver item 2.1(e) deste Formulário de Referência.

(iv) Eventuais restrições impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

No âmbito de todas as Emissões de Debêntures Simples da Companhia e das dívidas de Nota Promissória, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e Crédito Internacional (4131) exceto a do Santander, a companhia deve manter o índice obtido da divisão da Dívida Financeira Líquida para fins de *covenant* pelo EBITDA para fins de *covenant* igual ou inferior a 3,5 vezes por todo o período das Debêntures, devendo ser apurado considerando o período acumulado dos últimos 12 meses, e o EBITDA para fins de *covenant* igual ou superior a 1,5 vezes a despesa financeira líquida para fins de *covenant* correspondente aos encargos da dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras dos últimos 12 meses. As definições referentes aos conceitos considerados estão abaixo.

(a) Dívida Financeira Líquida para fins de covenant significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures, risco sacado e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez até 360 dias; e

(b) EBITDA para fins de covenant significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, impairment dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

(c) EBITDA- Ajustado para fins de covenants: significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, impairment dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias e custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviço, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

Adicionalmente, é causa de vencimento antecipado de todas as Emissões de Debêntures Simples da Companhia a constituição, pela Companhia, de quaisquer Ônus ou gravames, sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, quando a ocorrência do evento, exceto se os ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos Debenturistas por meio de alienação fiduciária de veículos *pari passu* ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima.

Além dos covenants financeiros, as debêntures Monitoramento Covenants, as dívidas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e demais contratos financeiros, contemplam cláusulas contratuais restritivas não financeiras que envolvem uma série de condições como inadimplência, alteração de controle societário, restrição à distribuição de dividendos e outros, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estavam sendo cumpridos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Até a data da publicação deste Formulário de Referência, a companhia não possui limites de utilização de financiamentos.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Apresenta-se a seguir os principais fatores que afetaram os principais componentes do resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e o resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	Exercício Social encerrado em 31/12/2025	AV I	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	AV II	AH	Diferença R\$
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	14.672,10	100,00%	13.481,3	100,0%	8,80%	1.190,8
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(9.909,80)	(67,50%)	(9.465,4)	(70,2%)	4,70%	(444,4)
(=) Lucro bruto	4.762,20	32,50%	4.015,9	29,8%	18,60%	746,3
Despesas comerciais	(662,3)	(4,50%)	(619,8)	-4,6%	6,90%	(42,5)
Despesas administrativas	(589,8)	(4,00%)	(550,7)	-4,1%	7,10%	(39,1)
Provisão para perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber	(128,2)	(0,90%)	(72,2)	-0,5%	77,60%	(56,0)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(125,8)	(0,90%)	(153,0)	(1,1%)	(17,80%)	27,2
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	(1.506,10)	(10,30%)	2.620,1	19,4%	(157,50%)	(4.126,2)
Receitas financeiras	679,9	4,60%	378,3	2,8%	-0,40%	(1,6)
Despesas financeiras	(3.588,4)	-24,50%	(2.688,9)	-19,9%	22,20%	(596,3)
(=) Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	347,6	2,40%	309,5	2,3%	12,30%	38,1
Imposto de renda e contribuição social - corrente	0	0,00%	-	0,0%	0,00%	0
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(29,2)	(0,20%)	(78,0)	-0,6%	(62,60%)	48,8
Lucro líquido do exercício	318,4	2,20%	231,5	1,7%	37,50%	86,9

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida totalizou R\$14.672,1 bilhões em 2025, um aumento de 8,8% ou R\$1,2 bilhão em comparação com o ano de 2024, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 53,7% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos. Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

(i) **Locação (Aluguel de Carros)**

RAC Brasil: Crescimento de 15,4% ou R\$472,0 milhões, atingindo R\$3,5 bilhões em 2025. Esse crescimento refletiu o aumento da tarifa média e repasse de preços de 13,5% e o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 1,3% em comparação com 2024. Com

o repasse de tarifa, a taxa de ocupação operacional se manteve nas expectativas da companhia, atingindo uma média de 73,4% em 2024.

GTF: Crescimento de 21,9% ou R\$736,9 milhões em relação a 2024, totalizando R\$4,1 bilhões em 2025. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

(ii) Venda de Ativos (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R\$6,8 bilhões em 2025, em linha com 2024, caindo -0,7%. O preço médio do carro vendido foi 6,0% maior frente a 2024 devido ao mix atual de frota; já o volume de vendas do ano atingiu cerca de 97 mil carros vendidos, uma queda de 6,1% no mesmo período, em linha com a estratégia de renovação de frota da Companhia.

Custo Total

Os custos consolidados somaram R\$9,9 bilhões em 2025, um aumento de 4,7% ou R\$444,4 bilhões em relação a 2024. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 70,2% em 2024 para 67,5% em 2025. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

(i) **Custos ex-depreciação:** totalizaram R\$7,6 bilhões em 2025, em linha com um aumento de 1,2% ou R\$86,7 milhões em comparação com 2024, reflexo da otimização de custos no período, visto que os custos aumentaram em um menor patamar do que o aumento das receitas; e

(ii) **Depreciação, impairment e mais valia:** em 2025 a depreciação foi de R\$2,3 bilhões, 18,5% ou R\$357,7 milhões menor em relação a 2024, o aumento é reflexo, principalmente, do aumento da frota e de seu valor.

Lucro bruto

Em 31 de dezembro de 2025 o Lucro Bruto totalizou R\$4,8 bilhões, um aumento de R\$746,4 milhões na comparação com 2024, em função do impacto da depreciação, *impairment* e mais valia.

Despesas gerais

Em 2025 as despesas totalizaram R\$1,5 bilhão, um aumento médio de 7,9% ou R\$110,4 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia.

Resultado financeiro

Em 2025 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R\$2,9 bilhões, representando um aumento de R\$597,9 milhões ou 26% em relação a 2024. A variação foi decorrente da marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos de R\$834 milhões positivo em dezembro de 2024 para R\$1,2 bilhões negativo em dezembro de 2025.

Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi negativa de R\$29,2 milhões em 2025, comparado com R\$78,0 milhões em 2024, uma redução de R\$48,8 milhões em função do passivo fiscal diferido gerado pela depreciação fiscal x depreciação econômica da própria operação.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2025, totalizou um lucro de R\$318,4 milhões, um aumento de R\$86,9 milhões ou 37,5% em relação a 2024. O aumento decorre, principalmente, pelas ações de eficiência operacional, melhor alocação de recursos e redução de gastos em relação à receita ao longo do ano de 2025.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.390.409	(2.514.109)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(262.677)	(227.022)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(483.583)	3.285.632
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	644.149	544.501

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$ 1.390.409 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$(2.514.109) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$3.904.518 mil, ou 155,3%, é justificada por ganhos ou perdas com operações de instrumentos financeiros derivativos, fornecedores e investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$(262.677) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$(227.022) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de R\$35.655 mil, ou 15,7% é justificada pela compra de ativo imobilizado para investimento e intangível.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$(483.583) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$3.285.632 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Essa redução de R\$(3.769.215) mil, ou 144,7%, é

justificado pela amortização e rolagem de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado, arrendamentos por direito de uso e cessão de direitos creditórios.

Aumento de caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$644.149 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, comparado a R\$544.501 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse aumento de R\$99.6484 mil, ou 18,3%, é justificado pelas variações acima detalhadas.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Exercício Social encerrado em 31/12/2024	AV I	Exercício Social encerrado em 31/12/2023	AV II	AH	Diferença R\$
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	13.481,3	100,0%	10.342,0	100,0%	30,4%	3.139
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(9.465,4)	(70,2%)	(7.573,5)	(73,2%)	25,0%	(1.892)
(=) Lucro bruto	4.015,9	29,8%	2.768,5	26,8%	45,1%	1.247
Despesas comerciais	(619,8)	-4,6%	(555,5)	-5,4%	11,6%	(64)
Despesas administrativas	(550,7)	-4,1%	(657,8)	-6,4%	-16,3%	107
Provisão para perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber	(72,2)	-0,5%	(88,3)	-0,9%	-18,2%	16
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(153,0)	(1,1%)	(205,3)	(2,0%)	-25,5%	52
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	2.620,1	19,4%	1.261,6	12,2%	107,7%	1.359
Receitas financeiras	378,3	2,8%	273,1	2,6%	38,6%	105
Despesas financeiras	(2.688,9)	-19,9%	(2.371,5)	-22,9%	13,4%	(317)
(=) Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	309,5	2,3%	(836,8)	-8,1%	(137,0%)	1.146
Imposto de renda e contribuição social - corrente	-	0,0%	(16,9)	-0,2%	-100,0%	17
Imposto de renda e contribuição social - diferido	(78,0)	-0,6%	202,9	2,0%	-138,5%	(281)
Lucro líquido do exercício	231,5	1,7%	(650,9)	-6,3%	(135,6%)	882,4

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida totalizou R\$13,4 bilhões em 2024, um aumento de 30,4% ou R\$3,1 bilhões em comparação com o ano de 2023, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 49,2% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

(i) Locação (Aluguel de Carros)

RAC Brasil: Crescimento de 15,6% ou R\$414,6 milhões, atingindo R\$3,1 bilhões em 2024. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 3,2% em comparação com 2023, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços de 11,5% no

mesmo período. Com o repasse de tarifa, a taxa de ocupação operacional se manteve nas expectativas da companhia, atingindo uma média de 77,8% em 2024.

GTF: Crescimento de 45,6% ou R\$1,1 bilhões em relação a 2023, totalizando R\$3,4 bilhões em 2024. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

(ii) Venda de Ativos (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R\$6,8 bilhões em 2024, um crescimento de 30,8% ou R\$1,6 bilhões na comparação com o ano de 2023. O preço médio do carro vendido foi menor frente a 2023 devido ao mix de frota majoritariamente de carros de entrada; já o volume de vendas do ano superou a marca de 103 mil carros vendidos, um aumento de 36,1% no mesmo período.

Custo Total

Os custos consolidados somaram R\$9,4 bilhões em 2024, um aumento 25,0% ou R\$1,8 bilhões em relação a 2023. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 73,2% em 2023 para 70,2% em 2024. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

(iii) Custos ex-depreciação: totalizaram R\$9,4 bilhões em 2024, um aumento de 25,0% ou R\$1,8 bilhões em comparação com 2023, o aumento é reflexo, principalmente, do aumento da frota e de seu valor ; e

(iv) Depreciação, impairment e mais valia: em 2024 a depreciação foi de R\$1,9 bilhão, 3,2% ou R\$64,1 milhões menor em relação a 2023, em função, principalmente, da trajetória de normalização do comportamento de preços de carros usados especialmente na linha de negócios de gestão e terceirização de frotas.

Lucro bruto

Em 31 de dezembro de 2024 o Lucro Bruto totalizou R\$4,0 bilhões, um aumento de R\$1,2 bilhão na comparação com 2023, em função do impacto da depreciação, impairment e mais valia.

Despesas gerais

Em 2024 as despesas totalizaram R\$1,4 bilhão, uma redução média de 12,1% ou R\$111,2 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia.

Resultado financeiro

Em 2024 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R\$2,3 bilhões, representando um aumento de R\$212,2 milhões ou 26% em relação a 2023. A variação foi decorrente do aumento da dívida líquida de R\$12,0 bilhões em dezembro de 2023 para R\$14,7 bilhões em dezembro de 2024.

Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi negativa de R\$78,0 milhões em 2024, comparado com R\$186,0 milhões em 2023, uma redução de R\$264 milhões em função do passivo fiscal diferido gerado pela depreciação fiscal x depreciação econômica da própria operação.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2024, totalizou um lucro de R\$231,5 milhões, um aumento de R\$882,4 milhões ou 135,6% em relação a 2023. O aumento decorre, principalmente, pelas ações de eficiência operacional, melhor alocação de recursos e redução de gastos em relação à receita ao longo do ano de 2024.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	Exercício social encerrado em	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(2.514.109)	3.227.152
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(227.022)	(272.038)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	3.285.632	(3.373.485)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	544.501	(418.371)

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$(2.514.109) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$3.227.152 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de R\$5.741.261 mil, ou 177,9%, é justificada por ganhos ou perdas com operações de instrumentos financeiros derivativos, fornecedores e investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R\$(227.022) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$(272.038) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Essa redução de R\$45.016 mil, ou 16,5% é justificada pela compra de ativo imobilizado para investimento e intangível.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R\$3.285.632 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$(3.373.485) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$6.659.117 mil, ou 197,4%, é

justificado pela captação e amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado, arrendamentos por direito de uso e cessão de direitos creditórios.

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

O aumento de caixa e equivalentes de caixa totalizou R\$544.501 mil no período findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a uma redução de R\$(418.371) mil no período findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento de R\$962.872 mil, ou 230,1%, é justificado pelas variações acima detalhadas

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, incluindo

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem na (i) locação de veículos (Rent-a-Car - RAC e Gestão e Terceirização de Frotas - GTF); e (ii) desmobilização de ativos utilizados para locação de veículos.

A receita de RAC é derivada do volume de diárias e do preço médio por diária, a qual varia de acordo com o prazo de locação, classe de veículos e serviços adicionais. A receita de GTF é oriunda de um valor de locação mensal, baseado no valor do carro e no prazo do contrato. A receita de venda de ativos é reflexo do volume de carros vendidos e preço médio.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

A receita líquida no exercício findo 31 de dezembro de 2025 foi de R\$14.672,1 bilhões comparativamente a R\$13.481,3 bilhões no mesmo período de 2024, o que representou uma variação positiva de R\$1,2 bilhão ou 8,8%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da evolução no processo de recomposição do preço do segmento RAC e contratos de Gestão e Terceirização de Frotas.

A receita líquida no exercício findo 31 de dezembro de 2024 foi de R\$13.481,3 milhões comparativamente a R\$10.342,0 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R\$3.139,3 milhões ou 30,4%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios do segmento RAC e contratos de Gestão e Terceirização de Frotas. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 10.342,0 milhões comparativamente a R\$ 9.300,1 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R\$ 1.041,9 milhões ou 11,2%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas.

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas estão relacionadas ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações significativas nas receitas diretamente decorrentes das modificações de taxas de câmbio, dado que quase a totalidade dos contratos são precificados em moeda local (Real).

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia

Em decorrência dos financiamentos obtidos nos últimos exercícios sociais, um dos principais indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a ser pago da dívida da Companhia. Os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento do CDI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 impactou no aumento do custo da dívida da Companhia, enquanto a queda do CDI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 impactou positivamente a Companhia devido a redução do custo de dívida. Além disso, os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento das taxas de juros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 impactou no aumento de custo de dívida da Companhia. No exercício de 2023 a Companhia possuía ainda, em menor parte, contratos de financiamento (Finame) atrelados à TJLP, fazendo com que os juros desses financiamentos sejam impactados por oscilações na TJLP. Os Diretores da Companhia esclarecem que houve um aumento da TJLP ao longo dos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025 impactando negativamente a Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2025, 2024 e 2023, não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação, tão pouco da variação relevante de preços dos insumos (combustível, peças e manutenção, dentre outros) ou do câmbio.

Adicionalmente, a Companhia possui exposição cambial decorrente de captações em moeda estrangeira, a qual é mitigada por meio da contratação de instrumentos de hedge. Dessa forma, a Administração entende que não houve impacto relevante das variações cambiais sobre o resultado.

Em conjunto, as variações nas taxas de juros, especialmente do CDI, impactaram o resultado financeiro da Companhia nos períodos analisados, refletindo o nível de endividamento e as condições macroeconômicas. A Companhia também está exposta à inflação e à variação de preços de insumos, cujos efeitos são parcialmente mitigados por meio de gestão operacional e mecanismos de repasse contratual, não tendo sido observados impactos relevantes. Adicionalmente, a exposição cambial é mitigada por instrumentos de hedge, não tendo gerado efeitos relevantes sobre o resultado.

O Resultado Financeiro da Companhia ao longo do exercício social de 2025, 2024 e 2023 foram, respectivamente, R\$2.908.528 milhões, R\$2.310.549 milhões e R\$2.098.376 milhões. A Companhia esclarece, ainda, que os derivativos são usados apenas para fins econômicos de

hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de hedge.

A análise de sensibilidade dos riscos de mercado de 31 de dezembro de 2025 está demonstrada na nota explicativa 6.4. das Demonstrações Financeiras Anuais Completas de 2025.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

1. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2025

- Alterações ao IAS 21 / CPC 02 (R2) – Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade;
- Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial;

As alterações não tiveram um impacto material nas demonstrações financeiras da Movida no exercício de 31 de dezembro de 2025.

2. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2024

- Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 - Acordos de financiamentos de fornecedores;
- Alteração ao IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- Alterações ao IFRS 16 - Arrendamentos.

As alterações não tiveram um impacto material nas demonstrações financeiras da Movida no exercício de 31 de dezembro de 2024.

3. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2023

- Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis;
- Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro;

As alterações não tiveram um impacto material nas demonstrações financeiras da Movida no exercício de 31 de dezembro de 2023.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 não contêm ressalvas, ênfases ou opiniões modificadas.

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos exercícios findos em 2025, 2024 e 2023 introdução ou alienação de segmento operacional.

A Companhia e suas controladas operam em segmento de negócios único, identificado com base na estrutura de gerenciamento e nas informações gerenciais internas utilizadas pelos principais tomadores de decisão da Companhia:

Operações Logística: Refere-se a posições patrimoniais e de resultado de todos os efeitos provenientes dos impactos operacional e financeiro das operações de logística.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025

1.1.1 Aquisição de participação acionária

Em 24 de setembro de 2025 a Companhia celebrou o contrato de aquisição de participação acionária de 24,48% da BSIM Participações e holding Ltda. controlada direta da SIMPAR S.A., a qual detém o controle de 100%. Esse contrato prevê a integralização de novas cotas, subscritas e integralizadas no montante de 18.019.934 (dezoito milhões, dezenove mil, novecentas e quatro cotas), no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 18.019.934,00 (dezoito milhões, dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais) mediante conferência e incorporação ao patrimônio da Sociedade através de bens imóveis.

Principais eventos ocorridos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024

1.2.1. Reorganização societária

Em 18 de novembro de 2024, a Movida Participações S.A. e a Movida Locação de Veículos S.A. informaram aos seus acionistas e ao mercado em geral, proposta de reestruturação estratégica envolvendo as Companhias, que compreende a cisão parcial da Movida Locação, subsidiária integral da Movida Participações, com a incorporação da parcela cindida pela Movida Participações ("Cisão Parcial"), com o objetivo de promover benefícios de ordem administrativa e econômica para os acionistas, com a simplificação operacional e a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Companhias.

Em 2 de dezembro de 2024 foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Movida Participações, na qual foi aprovada a incorporação do acervo cindido da Movida Locação. O acervo líquido contábil para fins de foi avaliado por empresa especializada com data base 31 de agosto de 2024, cuja composição está demonstrada na tabela abaixo. O reconhecimento contábil dos ativos e passivos incorporados pela Companhia foi efetuado com base nos saldos patrimoniais atualizados em 30 de novembro de 2024. A Cisão Parcial não impactou o capital social da Companhia.

**Acervo líquido cindido para incorporação – data base
31/08/2024**

Ativo

Circulante e não circulante

Caixa e equivalentes de caixa	102.769
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.014.410
Contas a receber	2.179.115
Imobilizado	12.922.124
Demais ativos	4.534.906
Total dos ativos	20.753.324

Passivo

Circulante e não circulante

Empréstimos e financiamentos	3.357.321
Debêntures	4.637.738
Fornecedores	2.947.527
Demais passivos	2.209.237
Total dos passivos	13.151.823
Acervo líquido cindido	7.601.501

1.3. Principais eventos ocorridos no exercício de 2023

1.3.1. Aquisição de empresa: Drive on Holidays ("DOH").

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista.

Aquisição drive on holidays	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802
Parcela paga no aniversário da transação	13.379
Total	286.181

Mensuração de valor justo em bases definitivas

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	96.909	273.562
Intangível	-	16.628	16.628
Total do ativo	206.255	113.537	319.792
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	123.161		123.161
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			196.631
Valor da contraprestação			286.181
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			89.550

O laudo de alocação do preço de compra ("PPA - Purchase Price Allocation") obteve como resultado a alocação de R\$ 96.909 em mais valia de imobilizado, R\$ 13.510 em marca e R\$ 3.118 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um goodwill no montante de R\$ 89.550.

Em relação ao laudo preliminar de alocação do preço de aquisição, o laudo final apresentou alterações conforme demonstrado abaixo:

Drive on holidays	Ajuste a valor justo em base preliminar	Revisão de valor justo	Ajuste a valor justo em base definitiva
Ativo			
Imobilizado	313.162	(39.600)	273.562
Marcas	12.991	519	13.510
Acordo de não competição	34.295	(31.177)	3.118
Total do ativo	360.448	(70.258)	290.190

As alterações consideraram revisões da Administração nas premissas utilizadas para determinação do valor a ser atribuído no acordo de não competição, bem como nos preços de venda de ativos no mercado em que a DOH atua.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método Relief from Royalties que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método With and Without: O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R\$ 1.029 referentes a honorários e custos de due diligence.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023 as seguintes medições não contábeis:

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
EBITDA ^{1'}	5.686.159	4.700.561	3.499.246
Margem EBITDA ^{1'}	38,76%	34,87%	33,84%
Dívida Bruta ^{2'}	18.070.508	19.016.281	14.987.904
Dívida Líquida ^{2'}	15.541.710	14.724.918	11.989.152
Alavancagem Líquida ^{3'}	2,73	3,01	3,14
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido ^{4'}	5,24	5,91	4,75

(1) EBITDA (LAJIDA), margem EBITDA, EBITDA LTM e margem EBITDA LTM

EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Resolução da CVM Nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) Dívida bruta e dívida líquida

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar - montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantis, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar - montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, e (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantil a pagar, todos circulantes e não circulantes (Dívida Bruta), subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser

considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias

(3) Alavancagem líquida

A "Alavancagem Líquida" é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

A "Dívida Líquida/Patrimônio Líquido" é um indicador não contábil que procura medir a estrutura de capital da Companhia, em determinado período. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo Patrimônio Líquido em determinado período.

Os valores mencionados de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Líquida, da Alavancagem Líquida e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Lucro Líquido do período	318.364	231.493	(650.851)
(+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	(29.237)	(78.030)	185.958
(+) Resultado Financeiro	(2.908.528)	(2.310.549)	(2.098.376)
(+) Depreciação e Amortização	(2.430.030)	(2.080.489)	(2.237.679)
EBITDA	5.686.159	4.700.561	3.499.246
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	14.672.054	13.481.270	10.342.015
EBITDA	5.686.159	4.700.561	3.499.246
Margem EBITDA	38,76%	34,87%	33,84%

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
(+) Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Curto Prazo	4.054.966	2.142.426	1.074.092
(+) Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Longo Prazo	17.095.632	17.700.013	13.681.587
(+) Arrendamento Mercantil - Curto Prazo	69.796	66.832	51.732
(+) Risco Sacado - Curto Prazo	17.576	30.340	62.293
(+) Instrumentos financeiros derivativos	720.500	(499.849)	215.700
(+) Instrumentos financeiros de Hedge	(40.880)	(423.481)	(97.500)
(+) Alocação da variação de valor justo de instrumentos de hedge – (Não vigente)	499.515	-	-
(+) Efeito bruto de internalização sem compensação entre ativo e passivo no Consolidado	(4.346.597)	-	-
Dívida Bruta	18.070.508	19.016.281	14.987.904
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.322.044)	(677.895)	(133.394)
(-) Títulos e Valores Mobiliários	(5.553.351)	(3.613.468)	(2.865.358)
(-) CLN - Credit Linked Note	4.346.597	-	-
Dívida Líquida	15.541.710	14.724.918	11.989.152

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Dívida Líquida	15.541.710	14.724.918	11.989.152
EBITDA (últimos doze meses)	5.686.159	4.896.751	3.819.559
Alavancagem Líquida	2,73	3,0	3,1

Reconciliação da Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

(R\$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
Dívida Líquida	15.541.710	14.724.918	11.989.152
Patrimônio Líquido	2.967.804	2.492.492	2.522.137
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido(4)	5,24	5,91	4,75

Conciliação EBITDA			
EBITDA Contábil	5.686.159	4.700.561	3.499,246
(+) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	128.188	72.219	88.325
(+) Custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda	136.419	144.284	137.964
(+) EBITDA LTM Empresas Adquiridas	-	-	-
(+) Impairment na Realização de tributos	(84.257)	(20.313)	94.024
EBITDA para cálculo dos Covenants	5.866.509	4.896,751	3.819,559

(c) Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta da sua compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento e estrutura de capital (Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem Líquida de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros, representado em grande parte por dívidas junto ao mercado de capitais.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

As demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, divulgada em 23 de março de 2026, apresentaram o seguinte evento subsequente:

Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures

Em 05 de fevereiro de 2026, a Movida formalizou à CVM e ao mercado em geral sobre eventos ocorridos de 01 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026 relacionados à captação de diversas modalidades de crédito que totalizam R\$ 3.550.000. Dentre as modalidades de crédito estão: empréstimo com o *International Finance Corporation* e bancos internacionais no montante de R\$ 1.300.000, emissão de debêntures no montante de R\$ 1.150.000 e empréstimo e rolagem de dívidas no montante de R\$ 1.100.000.

Aumento de capital privado

Em 05 de março de 2026, o Conselho de Administração da Movida aprovou o aumento de capital privado, com participação da sua controladora SIMPAR, da BNDESPAR e de investidores institucionais. O aumento previsto é entre R\$ 323.00 e R\$ 488.000, ao preço de emissão de R\$ 11,72 por ação.

A operação inclui compromissos de investimento da BNDESPAR, que poderá atingir até 10% do Capital Social da Movida e todos os acionistas terão direito de preferência na subscrição.

O objetivo estratégico é fortalecer a estrutura de capital, reduzir custo de financiamento, ampliar liquidez das ações e apoiar o desenvolvimento sustentável das operações de logística, mobilidade e infraestrutura. A efetivação está sujeita às aprovações regulatórias do CADE e do Banco Central do Brasil.

Conflito entre Estados Unidos, Israel e Irã

A Companhia tem acompanhado atentamente os desdobramentos decorrentes do conflito militar envolvendo os Estados Unidos, Israel e o Irã. Ainda que a Movida não mantenha relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores localizados na Ásia Ocidental ou na Ásia Central, a Administração entende que os principais impactos econômicos potenciais decorrem da elevação significativa no preço internacional do barril de petróleo. Esse movimento pode resultar em aumento nos preços dos combustíveis no mercado doméstico, pressionando a inflação e contribuindo para a manutenção das taxas de juros em patamar elevado, com reflexos diretos nas despesas financeiras da Companhia.

Adicionalmente, a Administração acompanha de perto os possíveis efeitos da alta do diesel sobre seus custos operacionais, incluindo eventuais incrementos nos valores pagos a agregados e terceiros, bem como nos gastos com combustíveis e lubrificantes. Até a data de aprovação destas demonstrações financeiras, a Companhia segue monitorando o cenário e avaliando seus potenciais impactos.

2.7 Destinação dos resultados sociais, indicando:

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar; (e) uma parcela poderá ser retida (i) com base em orçamento de capital e (ii) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos; e (f) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.		
a.i) Valores de retenção de lucros	R\$ 130,0 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 443,2 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia.	R\$ 114,1 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 395,7 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia.	R\$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R\$ 239,1 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros/prejuízos totais declarados	5% (reserva legal) e 14,90% (retenção de lucros - orçamento de capital).	5% (reserva legal) e 67,66% (retenção de lucros - orçamento de capital).	0% (reserva legal) e 0% (retenção de lucros - orçamento de capital).
b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios	Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nos primeiros 4 meses de cada ano. O Estatuto Social da Companhia permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo obrigatório.		
d. Eventuais restrições de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com as escrituras da 1ª emissão, 2ª emissão, 3ª emissão, 6ª emissão, 9ª emissão, 11ª emissão, 12ª emissão, 13ª emissão de debentures e da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de Notas Promissórias da Movida Locação de Veículos S.A. e da 1ª emissão, 2ª emissão, 3ª emissão, 4ª emissão, 7ª emissão, 8ª emissão, 9ª emissão, 12ª emissão, 13ª emissão, 14ª emissão, 15ª emissão, 16ª emissão de debentures, 17ª emissão, 18ª emissão, 19ª emissão, 20ª emissão, 21ª emissão, 22ª emissão, 23ª emissão, 24ª emissão de debentures e da 1ª emissão e 2ª emissão de Notas Promissórias da Companhia, descrita no item 2.1" f", deste Formulário de Referência há restrição com relação ao pagamento de dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, caso a Companhia e a Movida Locação de Veículos S.A. estejam em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do		

	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		
	2025	2024	2023
	dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.		
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação, e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.		

2.8 itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.

Não há contratos de carteiras de recebíveis não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamento

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.10 Plano de negócios:

(a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não há investimentos em andamento e investimentos previstos.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia seus investimentos, principalmente, por meio da geração de caixa operacional, bem como por captações no mercado de capitais e junto a instituições financeiras, incluindo emissões de dívida e outras operações de crédito. A definição das fontes de financiamento considera as condições de mercado e a estratégia de gestão de capital da Companhia.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 31 de dezembro de 2025 a frota total da Companhia era de 274.841 veículos, sendo destes 130.634 em RAC e 144.207 em GTF, representando uma adição líquida de 6.356 veículos ao longo do ano de 2025. Além disso, a companhia contava com 267 pontos de atendimento em RAC e 112 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2024 a frota total da Companhia era de 268.485 veículos, sendo destes 121.942 em RAC e 146.543 em GTF, representando uma adição líquida de 24.554 veículos ao longo do ano de 2024. Além disso, a companhia contava com 259 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2023 a frota total da Companhia era de 243.931 veículos, sendo destes 113.150 em RAC e 130.781 em GTF, representando uma adição líquida de 19.947 veículos ao longo do ano de 2023. Além disso, a companhia contava com 253 pontos de atendimento em RAC e 94 em Seminovos.

(c) Novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que não houve pesquisa de novos produtos e serviços nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Compromisso

Nossos negócios são pautados pelas melhores práticas ESG de maneira transversal. A área de sustentabilidade responde diretamente à Diretoria Financeira, que responde pelos temas relacionados a mudanças climáticas e gestão da agenda ESG como um todo. A companhia possui

um Comitê de Sustentabilidade, que orienta a definição das prioridades na gestão ambiental, social e de governança e assessora o Conselho de Administração em decisões estratégicas relacionadas a questões ESG. Nosso crescimento, de porte e lucratividade, sempre foi acompanhado de ações sustentáveis. Atuamos para que o sucesso empresarial seja um agente de melhoria para a vida em sociedade e a preservação dos recursos naturais. Isso por entendermos que nosso papel deve ir além de reduzir ou neutralizar impactos ambientais decorrentes de nossas atividades, desejamos gerar impacto positivo, a promover a mobilidade inclusiva e a equidade social.

A Movida tem uma trajetória marcada por compromissos globais significativos, tendo sido a primeira locadora de veículos das Américas e a segunda do mundo a ter metas de redução de emissões aprovadas pela Science Based Targets initiative (SBTi), a única empresa do setor certificada como Empresa B pelo Sistema B Brasil e, em 2025, conquistou a nota máxima A no Carbon Disclosure Project (CDP) pelo report da estratégia e desempenho climático.

Estratégia Climática

A companhia mantém uma robusta estratégia climática e segue as recomendações do Task Force on Climate Related Financial Disclosures (do inglês, Grupo de Trabalho sobre Divulgações Financeiras Relacionadas com o Clima) para gestão de riscos e oportunidades relacionados ao clima, com transparência em relação à governança do tema. A estratégia é construída sobre três pilares fundamentais e interconectados: mitigação, compensação e adaptação. Cada um deles reflete no compromisso com a construção de um futuro sustentável e resiliente.

- **Mitigação: Redução na fonte**

Atua diretamente na redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE), implementando soluções eficientes e inovadoras em todas as nossas operações. Um dos destaques é o fomento ao uso de etanol, um combustível renovável que reduz significativamente as emissões de carbono em comparação com os combustíveis fósseis. Além disso, a Companhia investe em tecnologias e práticas que minimizam nossa pegada de carbono, alinhando nossos esforços ao objetivo global de limitar o aquecimento do planeta.

- **Compensação: Carbon Free Movida**

No pilar de compensação, o programa Carbon Free desempenha um papel central. Por meio desse serviço, os clientes têm a oportunidade de contribuir para a compensação das emissões de carbono geradas durante a locação de veículos.

- **Adaptação: Preparando o futuro e gerenciando riscos**

Diante dos desafios impostos pelas mudanças climáticas, adotamos uma postura proativa, gerenciando riscos (inclusive emergentes) e identificando oportunidades. A Companhia desenvolve planos de adaptação que garantem a resiliência de nossas operações e a segurança de nossos stakeholders, preparando-os para um cenário climático em constante transformação. Monitoramos e avaliamos riscos como eventos climáticos extremos, mudanças regulatórias e transições tecnológicas, garantindo que a estratégia esteja sempre alinhada às melhores práticas e às demandas do futuro.

Alinhamento com a ciência e com o mundo

A Movida é integrante da Plataforma de Ação pelo Clima do Pacto Global da ONU e membro do Movimento Ambição Net Zero. As metas de redução de emissões de gases de efeito estufa foram aprovadas em 2023 pela Science Based Targets initiative (SBTi). O compromisso é claro: contribuir para limitar o aumento da temperatura global a 1,5°C, seguindo as diretrizes científicas do IPCC e os princípios do Acordo de Paris.

Transparência nos reportes

Para divulgação do desempenho relacionado à estratégia de sustentabilidade, a Movida publica seu Relatório Anual Integrado de Sustentabilidade, utilizando metodologias e frameworks globais como Relato Integrado, GRI, SASB e recomendações do TCFD. O relato pode ser obtido através do seguinte link: <https://ri.movida.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade>.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025

Em 2025 a Movida avançou com sua estratégia de sustentabilidade e transparência nos reportes externos.

Na frente de Mudanças Climáticas, seguimos focados na descarbonização, por meio da oferta prioritária de veículos flex para locação e incentivo aos clientes para priorização do abastecimento com etanol. Além disso, a companhia estabeleceu política interna de abastecimento exclusivo com esse biocombustível em todos os veículos de uso administrativo por parte de seus colaboradores e executivos. O Programa Carbon Free seguiu compensando as emissões de GEE dos carros alugados. No ano, o projeto de instalação de placas solares para geração de energia renovável nas lojas seguiu em crescimento e terá continuidade em 2026.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

O setor de logística e transportes, dada sua natureza, é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas, e seus impactos para a sociedade.

Por isso, a Movida contempla em sua rotina de gestão as avaliações de riscos climáticos, e busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou reduzam os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas. A Movida possui uma estrutura dedicada à gestão de riscos, incluindo o tema mudanças climáticas, com metodologias, ferramentas e processos próprios que visam identificar, avaliar e, quando necessário, mitigar os principais riscos. Tal estrutura, por meio da sua sistemática de gestão, permite o monitoramento contínuo dos riscos e seus eventuais impactos, o controle das variáveis envolvidas e a definição e implementação de medidas mitigatórias e estratégias de resiliência e adaptação, que visam reduzir as exposições identificadas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. (“Movida Europe”), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo (“Emissora”), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 17, essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;

Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;

Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;

Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;

Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

O inventário de emissões é compilado pela Companhia. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso, o programa de controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol – um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a Movida não teve impactos financeiros relevantes decorrentes de eventos originados de mudanças climáticas além daqueles já registrados nas demonstrações financeiras.

Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

A Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A., sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 16, essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

- Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;
- Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;
- Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;
- Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;
- Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

ANEXO II

Destinação do lucro líquido do exercício

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício de 2025 foi de R\$ 318.364.388,91.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global é de R\$ 255.000.000,00, já declarados a título de juros sobre capital próprio em reunião do Conselho de Administração realizada em 16/12/2025, correspondente a R\$ 0,75186692 por ação (valor bruto) e R\$ 216.750.000,00 (valor líquido de imposto de renda na fonte) correspondente a R\$ 0,63908688 por ação.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído descontado a reserva legal é 84,31% (valor bruto) e 71,67% (valor líquido de imposto de renda na fonte).

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Não aplicável

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a. *O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:*

O montante a pagar a título de dividendos é de R\$ 216.750.000,00, correspondente a R\$ 0,63908688 por ação excluídas as ações em tesouraria, a ser declarado na assembleia geral ordinária.

- b. *A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio*

A vista, em 02 de maio de 2026.

- c. *Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio*

Não aplicável.

- d. *Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.*

Data da Declaração dos juros sobre capital próprio e dividendos
Os dividendos serão declarados em 24/04/2026

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

- a. *Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados*

Não aplicável.

- b. *Informar a data dos respectivos pagamentos*

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. *Lucro/Prejuízo líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores*

	2022	2023	2024	2025
Lucro Líquido (R\$)	556.406.115,60	(650.851.330,50)	231.492.302,62	318.364.388,91
Lucro Líquido por Ação (R\$)	R\$ 1,538933020	(R\$ 1,824142591)	R\$ 0,480372181	0,938696677

- b. *Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores*

	2022		2023		2024	
	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)	Valor Bruto por Ação (R\$)	Valor Líquido por Ação (R\$)
Dividendos	43.408.058,00	43.408.058,00	8.300.000,00	8.300.000,00	8.300.000,00	8.300.000,00
Juros sobre Capital Próprio-	216.900.000,00	184.365.000,00	55.000.000,00	46.750.000,00	55.000.000,00	46.750.000,00
Total por Ação	R\$0,719971993	R\$0,629985194	R\$0,176886106	R\$0,153832229	0,7176886106	0,153832229

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado a reserva legal

A proposta da Administração a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária contempla a destinação, à reserva legal, de R\$ 15.918.219,45.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Foi aplicado o percentual de 5% sobre o lucro líquido do exercício, observando-se os critérios estabelecidos pelo artigo 193, § 1º da Lei nº 6.404/76.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

O Estatuto Social da Companhia dispõe que:

Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e

(ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A proposta da Administração contempla o pagamento integral.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

Não aplicável.

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

A proposta da Administração a ser encaminhada à Assembleia Geral não contempla a destinação de parte do resultado para reserva de contingências no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

- d. *Justificar a constituição da reserva*
Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a. *Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar*
Não aplicável.
- b. *Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva*
Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. *Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva*

A reserva para investimentos está prevista no artigo 31, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação:

“(f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia.”

- b. *Identificar o montante destinado à reserva*

A proposta da Administração a ser encaminhada à Assembleia Geral Ordinária contempla a destinação de parcela do lucro líquido auferido em 2025 correspondente a R\$ 47.446.169,46.

- c. *Descrever como o montante foi calculado:*

Lucro Líquido do Exercício	318.364.388,91
Reserva Legal	(15.918.219,45)
Base para dividendos	302.446.169,46
Dividendo obrigatório (25%)	75.611.542,37
Juros sobre capital declarados (valor bruto)	255.000.000,00
Juros sobre capital declarados (valor líquido)	216.750.000,00
Montante destinado para reserva de lucros estatutária	R\$ 47.446.169,46

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. Identificar o montante da retenção*
Não aplicável
- b. Fornecer cópia do orçamento de capital*
Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. Informar o montante destinado à reserva*
Não aplicável
- b. Explicar a natureza da destinação*
Não aplicável

ANEXO III
INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS, CONFORME ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

7.3 – Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Nome:	ADALBERTO CALIL	CPF:	277.518.138-49	Profissão:	Advogado	Data de nascimento:	27/07/1950
Experiência profissional:	O Sr. Adalberto Calil é graduado em direito pela faculdade de direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1973. Foi assessor e consultor jurídico de empresas e grupos econômicos em diversos segmentos, tais como: químico, papel, florestal, transportes & logística, cerâmico, metalúrgico, portuário e hospitalar. O Sr. Adalberto Calil é sócio fundador, em 1974, do escritório de advocacia Radi, Calil e Associados, com atuação predominante nas áreas do direito societário e tributário. Atualmente, o Sr. Adalberto Calil é presidente do Conselho de Administração da SIMPAR S.A. e membro do Conselho de Administração da Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						

Órgãos da Administração							
Órgão da Administração:	Data da eleição:	Prazo do mandato:	Cargo eletivo ocupado:	Detalhar o cargo exercido:	Data de posse:	Foi eleito pelo controlador:	Data de início do primeiro mandato:
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2026	Sim	30/11/2016

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:
N/A	

Nome:	AUGUSTO M. DA CRUZ FILHO	CPF:	688.369.968-68	Profissão:	Economista	Data de nascimento:	16/10/1952
Experiência profissional:	Augusto Marques da Cruz Filho é graduado em Economia pela FEA-USP, pós-graduado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas, com especialização no Institut Européen d'Administration des Affaires. Foi Diretor Presidente do Grupo Pão de Açúcar (setor de varejo de alimentos) e Diretor Administrativo Financeiro do Grupo Bunge - Setor MineroQuímico. Atuou como membro do Conselho de Administração da Arafertil Fertilizantes S.A. (setor de fertilizantes), do Grupo Pão de Açúcar, da B2W (Submarino.com e Americanas.com), como membro do Conselho Consultivo da Santa Bárbara Engenharia e Presidente do Conselho de Administração da BR - Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A maior empresa de varejo de combustível e Lubrificantes). Atualmente é membro do Conselho de Administração da General Shopping S.A. (setor de shopping center), do Conselho de Administração da BRF (setor de alimentos), é também Coordenador do Comitê de Auditoria e Integridade e membro do Comitê Financeiro e de Riscos da BRF. Atua também como sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda. (empresa de consultoria financeira) e membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Augusto Cruz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						

Órgãos da Administração							
Órgão da Administração:	Data da eleição:	Prazo do mandato:	Cargo eletivo ocupado:	Detalhar o cargo exercido:	Data de posse:	Foi eleito pelo controlador:	Data de início do primeiro mandato:
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2026	Sim	06/04/2023

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:
N/A	

Nome:	DANIELA SABBAG PAPA	CPF:	262.945.628-56	Profissão:	Administradora	Data de nascimento:	10/04/1975
Experiência profissional:	Formada em administração de empresas pela FGV, Daniela Sabbag Papa tem pós-graduação em finanças na USP e MBA em Gestão de Negócios pela FGV. Com mais de 25 anos de experiência no varejo alimentar, foi Diretora Administrativa Financeira do Assaí, de 2019 a 2024 e, anteriormente, no GPA, onde desenvolveu sua carreira por cerca de 20 anos nas áreas financeiras, Relações com Investidores, Planejamento Estratégico, M&A/novos negócios e Controladoria. Anteriormente, fez parte do grupo Jerônimo Martins, na área de controladoria e no Deutsche Bank, em research. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração							
Órgão da Administração:	Data da eleição:	Prazo do mandato:	Cargo eletivo ocupado:	Detalhar o cargo exercido:	Data de posse:	Foi eleito pelo controlador:	Data de início do primeiro mandato:
Diretoria	17/02/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretora Administrativo Financeiro	17/02/2025		17/02/2025
Diretoria	17/02/2025	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		17/02/2025		17/02/2025
Condenações							
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:						
N/A							
Nome:	DENYS MARC FERREZ	CPF:	009.018.327-40	Profissão:	Administrador	Data de nascimento:	20/07/1970
Experiência profissional:	Formada em administração de empresas pela FGV, Daniela Sabbag Papa tem pós-graduação em finanças na USP e MBA em Gestão de Negócios pela FGV. Com mais de 25 anos de experiência no varejo alimentar, foi Diretora Administrativa Financeira do Assaí, de 2019 a 2024 e, anteriormente, no GPA, onde desenvolveu sua carreira por cerca de 20 anos nas áreas financeiras, Relações com Investidores, Planejamento Estratégico, M&A/novos negócios e Controladoria. Anteriormente, fez parte do grupo Jerônimo Martins, na área de controladoria e no Deutsche Bank, em research. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração							
Órgão da Administração:	Data da eleição:	Prazo do mandato:	Cargo eletivo ocupado:	Detalhar o cargo exercido:	Data de posse:	Foi eleito pelo controlador:	Data de início do primeiro mandato:
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		28/04/2026	Sim	30/11/2016
Condenações							
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:						
N/A							

Nome:	FERNANDO ANTONIO SIMÕES	CPF:	088.366.618-90	Profissão:	Empresário	Data de nascimento:	13/06/1967
Experiência profissional:	Há 40 anos na Companhia, Fernando Antonio Simões é o Presidente do Conselho de Administração da Companhia e Diretor Presidente da SIMPAR, holding de capital aberto (B3) que controla as empresas: Movida, JSL, Vamos, Automob, CS Brasil, CS Infra e banco BBC Digital. O empresário é também presidente do Conselho de Administração da JSL, Vamos e Automob e membro do Conselho de Administração da SIMPAR. Trabalhando na Companhia desde os 14 anos de idade, o empresário tem se dedicado ao desenvolvimento da Companhia fundada pelo seu pai, Julio Simões, em 1956. Entre as décadas de 1990 e 2000, compartilhando a gestão com o pai, Fernando liderou o processo de diversificação das operações e serviços logísticos e, na sequência, a abertura de capital da JSL, em 2010. Dando continuidade à essa transformação, o empresário estruturou a Companhia em unidades de negócios e, depois, em empresas independentes, vindo a liderar o processo de reorganização societária que simplificou a estrutura do grupo dentro de um modelo de gestão que tem a SIMPAR como holding e controladora das empresas com gestão e operação totalmente independentes e alinhadas pelo seu modelo de gestão. O Sr. Fernando não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração							
Órgão da Administração:	Data da eleição:	Prazo do mandato:	Cargo eletivo ocupado:	Detalhar o cargo exercido:	Data de posse:	Foi eleito pelo controlador:	Data de início do primeiro mandato:
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Presidente do Conselho de Administração		28/04/2026	Sim	30/11/2016

Condenações							
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:						
N/A							
Nome:	Gustavo H. Paganoto Moscatelli	CPF:	353.651.228-36	Profissão:	Administrador de Empresas	Data de nascimento:	12/04/1986
Experiência profissional:	Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli é graduado em Administração de Empresas, com MBA em Finanças. Possui experiência como Diretor Financeiro na Gafisa (empresa do setor de construção), tendo atuado por mais de 10 anos nessa empresa. Foi admitido como Diretor Administrativo e Financeiro da Vamos em 2017, onde permaneceu até 2023. Em janeiro de 2023 foi eleito Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e no mesmo ano, em março, foi eleito Diretor Presidente, cargo que ocupa atualmente. Também é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia e do Comitê Financeiro da Automob Participações S.A. e da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
Órgãos da Administração							
Órgão da Administração:	Data da eleição:	Prazo do mandato:	Cargo eletivo ocupado:	Detalhar o cargo exercido:	Data de posse:	Foi eleito pelo controlador:	Data de início do primeiro mandato:
Diretoria	17/02/2025	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		17/02/2025		31/03/2023

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:
N/A	

Nome:	JAMYL JARRUS JÚNIOR	CPF:	935.102.339-72	Profissão:	Administrador	Data de nascimento:	04/11/1974
-------	---------------------	------	----------------	------------	---------------	---------------------	------------

Experiência profissional:	Diretor Comercial desde Novembro de 2013. Graduado em Administração de Empresas pela UniCenp, com especialização em Finanças pela FGV, Pós-Graduação em Política Contemporânea pela Universidade Federal do Paraná e Pós-Graduação em Ciência Política no Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão. Possui 16 anos de experiência no mercado de locação de veículos, sendo 12 destes na Unidas S.A, onde atuou como Diretor Comercial nos produtos de Locação Eventual (rent a car), Terceirização de Frotas e Diretor Geral da empresa Best Fleet (Locação de Frota Premium). Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jamyl é associado ao Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças ±IBEF Rio de Janeiro desde 01/07/2017.. O Sr. Jamyl não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21						
---------------------------	---	--	--	--	--	--	--

Órgãos da Administração							
Órgão da Administração:	Data da eleição:	Prazo do mandato:	Cargo eletivo ocupado:	Detalhar o cargo exercido:	Data de posse:	Foi eleito pelo controlador:	Data de início do primeiro mandato:
Diretoria	17/02/2025	2 anos	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	17/02/2025		25/09/2018

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:

N/A

Nome:	MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA	CPF:	018.752.214-68	Profissão:	Economista	Data de nascimento:	18/03/1951
-------	-------------------------------	------	----------------	------------	------------	---------------------	------------

Experiência profissional:	Marcelo José Ferreira e Silva graduou-se em economia pela Universidade Federal de Pernambuco ±UFPE em 1972, em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco ±UNICAP e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco ±FESP. Iniciou sua carreira atuando na área de auditoria na empresa Arthur Andersen & Co entre 1971 e 1978. Trabalhou na área financeira na empresa Grupo Bomprego, entre os anos de 1978 a 2001. Atuou como diretor superintendente na empresa G. BARBOSA no ano de 2002 e na empresa Casas Pernambucanas durante o período de 2002 a 2009. De 2009 a 2015, ocupou o cargo de Diretor Superintendente da Companhia. É membro do Conselho de Administração da Óticas Carol S.A. e da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A desde 2013, e em 2015 foi eleito membro do Conselho de Administração do Grupo Sílvio Santos. Atualmente é Vice-Presidente do Conselho de Administração do Magazine Luiza, Presidente do Conselho de Administração do Grupo Raymundo da Fonte e membro independente do Conselho de Administração do Grupo JCPM e da Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Órgãos da Administração							
Órgão da Administração:	Data da eleição:	Prazo do mandato:	Cargo eletivo ocupado:	Detalhar o cargo exercido:	Data de posse:	Foi eleito pelo controlador:	Data de início do primeiro mandato:
Conselho de Administração	28/04/2026	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		28/04/2026	Sim	30/11/2016

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:

N/A

7.4 – Composição dos comitês

Nome:	Augusto Marques Da Cruz Filho	CPF:	688.369.968-68	Profissão:	Economista	Data de nascimento:	16/10/1952	
Experiência Profissional:	Augusto Marques da Cruz Filho é graduado em Economia pela FEA-USP, pós-graduado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas, com especialização no Institut Européen d'Administration des Affaires. Foi Diretor Presidente do Grupo Pão de Açúcar (setor de varejo de alimentos) e Diretor Administrativo Financeiro do Grupo Bunge - Setor MineroQuímico. Atuou como membro do Conselho de Administração da Arafertil Fertilizantes S.A. (setor de fertilizantes), do Grupo Pão de Açúcar, da B2W (Submarino.com e Americanas.com), como membro do Conselho Consultivo da Santa Bárbara Engenharia e Presidente do Conselho de Administração da BR - Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A maior empresa de varejo de combustível e Lubrificantes). Atualmente é membro do Conselho de Administração da General Shopping S.A. (setor de shopping center), do Conselho de Administração da BRF (setor de alimentos), é também Coordenador do Comitê de Auditoria e Integridade e membro do Comitê Financeiro e de Riscos da BRF. Atua também como sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda. (empresa de consultoria financeira) e membro independente do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Augusto Cruz declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.							
Comitês								
Tipo comitê:	Tipo auditoria:	Cargo ocupado:	Data posse:	Prazo mandato:	Descrição de outros comitês:	Descrição de outro cargo/função:	Data da eleição:	Data de início do primeiro mandato:
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CV nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	31/05/2023
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	15/08/2025	1 ano			15/08/2025	31/05/2024
Condenações								
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:							
N/A								
Nome:	DENYS MARC FERREZ	CPF:	009.018.327-40	Profissão:	Administrador	Data de nascimento:	20/07/1970	
Experiência Profissional:	O Sr. Denys Marc Ferrez é graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na PricewaterhouseCoopers (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da Companhia em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Atualmente é Vice-Presidente Executivo de Finanças Corporativas e Diretor de Relações com Investidores da Simpar S.A. e ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração na Companhia e nas empresas JSL, Vamos, e Automob e compõe os respectivos Comitês Financeiros. O Sr. Denys Ferrez declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.							

Comitês								
Tipo comitê:	Tipo auditoria:	Cargo ocupado:	Data posse:	Prazo mandato:	Descrição de outros comitês:	Descrição de outro cargo/função:	Data da eleição:	Data de início do primeiro mandato:
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	15/08/2025	1 ano			15/08/2025	31/05/2024

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:
N/A	

Nome:	Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli	CPF:	353.651.228-36	Profissão:	Administrador de Empresas	Data de nascimento:	12/04/1986
Experiência Profissional:	Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli é graduado em Administração de Empresas, com MBA em Finanças. Possui experiência como Diretor Financeiro na Gafisa (empresa do setor de construção), tendo atuado por mais de 10 anos nessa empresa. Foi admitido como Diretor Administrativo e Financeiro da Vamos em 2017, onde permaneceu até 2023. Em janeiro de 2023 foi eleito Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia e no mesmo ano, em março, foi eleito Diretor Presidente, cargo que ocupa atualmente. Também é membro do Comitê de Sustentabilidade da Companhia e do Comitê Financeiro da Automob Participações S.A. e da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.						

Comitês								
Tipo comitê:	Tipo auditoria:	Cargo ocupado:	Data posse:	Prazo mandato:	Descrição de outros comitês:	Descrição de outro cargo/função:	Data da eleição:	Data de início do primeiro mandato:
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/08/2025	1 ano	Comitê de Sustentabilidade		15/08/2025	

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:
N/A	

Nome:	Fernando Antônio Simões Filho	CPF:	329.852.458-18	Profissão:	Empresário	Data de nascimento:	12/02/1987
Experiência Profissional:	Fernando Antonio Simões Filho é Bacharel em direito pela UMC, Certificado em Ciências Holísticas e Economia para a Transição pela Schumacher College e Certificação Internacional em Negócios Sociais pela ESPM e Yunus Social Business, com MBA na Fundação Dom Cabral e com curso para Conselheiro de Administração pelo IBGC. Atuou por 10 anos na Simpar e em Conselhos Consultivos de Organizações do Terceiro Setor. Atualmente além de ser Sócio- Diretor na Bemtevi Investimento Social e membro do Comitê ESG da Léo Madeiras, é Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro do Comitê Financeiro da Simpar e Vice-Presidente do Conselho de Administração Companhia. Também						

lidera os Comitês de Sustentabilidade das empresas do Grupo Simpar. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês								
Tipo comitê:	Tipo auditoria:	Cargo ocupado:	Data posse:	Prazo mandato:	Descrição de outros comitês:	Descrição de outro cargo/função:	Data da eleição:	Data de início do primeiro mandato:
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/08/2025	1 ano	Comitê de Sustentabilidade		15/08/2025	23/08/2019

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:

N/A

Nome:

JOSÉ MAURO DEPES LORGA

CPF:

711.509.277-04

Profissão:

Economista

Data de nascimento:

05/11/1960

Experiência Profissional:

José Mauro Depes Lorga é graduado em Economia pelo Instituto Metodista Bennett, com MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC. Atua como Professor Convidado da Fundação Dom Cabral – FDC e Diretor Voluntário da Junior Achievement (ONG de Empreendedorismo). Atua como Diretor de Operações – COO – Fundação do Câncer e Hospital Fundação do Câncer (desde 2015) e como membro do Comitê de Auditoria da Movida Participações S.A. (2019). Atuou como Diretor Executivo (CFO) na empresa GiraMais – Holding Grupo Giraffas e Diretor Presidente (CEO) da Brasil Gourmet Indústria e Comércio de Alimentos (2014). Entre 2011 e 2012, foi Diretor (CFO) na empresa Casa Saba – SA – maior empresa de atividades de logística e venda de medicamentos da América Latina. Entre 2009 e 2011, foi Diretor (COO) no Grupo Umbria, CFO do Grupo Outback SteakHouse e Starbucks Cafe (2007-2009), Gerente de Produtos – LA – Bank of America – Miami- EUA (2001-2006) Gerente de Finanças, Impostos e Imobiliário no McDonalds. O critério utilizado na determinação de sua independência foi o previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. O Sr. José Mauro declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês								
Tipo comitê:	Tipo auditoria:	Cargo ocupado:	Data posse:	Prazo mandato:	Descrição de outros comitês:	Descrição de outro cargo/função:	Data da eleição:	Data de início do primeiro mandato:
Comitê de Auditoria	CAE aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	31/05/2023

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:

N/A

Nome:

Ricardo Florence Dos Santos

CPF:

812.578.998-72

Profissão:

Administrador

Data de nascimento:

26/02/1955

Experiência Profissional:

O Sr. Florence dos Santos atua como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Movida. Atuou como Vice-Presidente de Finanças (CFO) da Marfrig Global Foods S.A entre 2013 e 2016 e como Diretor Estatutário de Relações com Investidores entre 2007 e 2014. Engenheiro químico formado pela Escola Politécnica da USP e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, tem MBA em Estratégia e Finanças pelo IBMEC-SP. Atuou anteriormente no Grupo Pão de Açúcar por 16 anos (1984-2000) em diversos cargos como Diretor de Planejamento Estratégico, Financeiro e Diretor Estatutário de Relações com Investidores. Foi também responsável pelas áreas de RI da UOL Inc. (Grupo Folha de São Paulo; e Brasil Telecom (2005- 2007). Atuou em diversos processos de abertura de capital, fusões, aquisições e vendas de ativos nas empresas em que trabalhou.

Participou dos Conselhos de Administração do Grupo Pão de Açúcar (1995-1999), UOL ±Grupo Folha (2001) e IBRI ±Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (1998-2001 e 2014-2019), onde também foi presidente-executivo de 2010 a 2013 e do Conselho Consultivo da Dentalcorp S.A. (2002 a 2006). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês								
Tipo comitê:	Tipo auditoria:	Cargo ocupado:	Data posse:	Prazo mandato:	Descrição de outros comitês:	Descrição de outro cargo/função:	Data da eleição:	Data de início do primeiro mandato:
Comitê de Auditoria	CAE aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	31/05/2023

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:

N/A

Nome:	TARCILA CORREA	CPF:	176.122.698-30	Profissão:	Consultora	Data de nascimento:	09/05/1974
Experiência Profissional:	Tarcila Reis Ursini é economista pela FEA/USP, advogada pela PUC/SP e mestre em Desenvolvimento e Direito pela Kings College, London, UK. Tarcila iniciou sua carreira como advogada, com experiências de trabalho no Brasil, Espanha e Inglaterra. Foi advogada associada ao Machado, Meyer, Sendancz e Opice na área societária e de M&A. Desde 2000 trabalha em estratégia, governança e inovação para a sustentabilidade, assessorando organizações dos mais diversos setores, portes e culturas. É Conselheira formada pelo IBGC, Conselheira independente de empresas, de negócios com impacto socioambiental e de organizações da sociedade civil, em organizações tais como Duratex AS, Banco Santander Brasil, Grupo Baumgart, JSL S.A. Movida Participações S.A. e Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Foi membro do Conselho de Stakeholders Internacional da GRI (Global Reporting Initiative- Holanda), Conselheira suplente no ISE da B3. É membro da Comissão de Estudos de Inovação e da Comissão de Sustentabilidade do IBGC, membro da WCD - Women Corporate Directors (IFC/IBGC/KPMG) e é professora da pós graduação em gestão socioambiental da FIA. A Sra. Tarcila Reis Correa declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.						

Comitês								
Tipo comitê:	Tipo auditoria:	Cargo ocupado:	Data posse:	Prazo mandato:	Descrição de outros comitês:	Descrição de outro cargo/função:	Data da eleição:	Data de início do primeiro mandato:
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	15/08/2025	1 ano	Comitê de Sustentabilidade		15/08/2025	23/08/2019

Condenações	
Tipo de Condenação:	Descrição da Condenação:

N/A

7.5 – Relações familiares

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor ou controlada	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Cargo	Passaporte		Nacionalidade	
Administrador do emissor ou controlada				
FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Movida Participações S.A.	21.314.559/0001-66	
Presidente do Conselho de Administração da Movida Participações S.A. e membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Simpar S.A.	N/A		Brasileiro(a) – Brasil	
Pessoa relacionada				
FERNANDO ANTONIO SIMÕES FILHO	329.852.458-18	Movida Participações S.A.	21.314.559/0001-66	Filho ou Filha (1º grau por consanguinidade)
Membro do Comitê Financeiro e de Sustentabilidade da Simpar S.A. e membro do Comitê de Sustentabilidade da Movida Participações S.A.	N/A		Brasileiro(a) – Brasil	
Observação				
N/A				

7.6 – Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício Social 31/12/2025			
Administrador do Emissor			
ADALBERTO CALIL	277.518.138-49	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho da Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Pessoa Relacionada			
Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Observações			
N/A			
Administrador do Emissor			
Denys Marc Ferrez	009.018.327-40	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração e Comitê Financeiro	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Pessoa Relacionada			
Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor de Relações com Investidores e membro do Comitês Financeiro e do Comitê de Sustentabilidade	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Observações			
N/A			
Administrador do Emissor			
Fernando Antonio Simões	07.415.333/0001-20	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Pessoa Relacionada			
Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	
Observações			
Possui 52% das ações emitidas pela JSP Holding S.A., controladora direta da Simpar S.A.			

Exercício Social 31/12/2024**Administrador do Emissor**

ADALBERTO CALIL	277.518.138-49	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho da Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Pessoa Relacionada

Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Presidente do Conselho da Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Denys Marc Ferrez	009.018.327-40	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho da Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Pessoa Relacionada

Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Vice Presidente Executivo de Finanças Corporativo, Diretor de Relações com Investidores e membro do Comitê Financeiro	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Fernando Antônio Simões	088.366.618-90	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho da Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Pessoa Relacionada

Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Conselheiro Efetivo e Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

Possui 52% das ações emitidas pela JSP Holding S.A., controladora direta da Simpar S.A.

Exercício Social 31/12/2023**Administrador do Emissor**

Fernando Antonio Simões	088.366.618-90	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Pessoa Relacionada

Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

Possui 52% das ações emitidas pela JSP Holding S.A., controladora direta da Simpar S.A.

Administrador do Emissor

ADALBERTO CALIL	277.518.138-49	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Pessoa Relacionada

Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

Administrador do Emissor

Denys Marc Ferrez	009.018.327-40	Subordinação	Controlador Direto
Diretor de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Pessoa Relacionada

Simpar S.A.	07.415.333/0001-20		
Conselho de Administração (Efetivo)	N/A	Brasileiro(a) – Brasil	

Observações

N/A

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ITEM 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

8. Remuneração dos administradores

8.1 – Política ou prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma política formal de remuneração dos executivos e conselheiros da Companhia, aprovada por meio de reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20 de abril de 2022 (**“Política de Remuneração”**).

A Política de Remuneração está disponível no site de RI da Companhia (<https://ri.movida.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas-2/>) e no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>).

A prática de remuneração da Companhia possui como princípios, objetivos e diretrizes principais: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos administradores.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração é responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração de seus próprios membros, da Diretoria, bem como dos comitês de assessoramento. O Conselho de Administração baseia-se em faixas salariais definidas a partir de pesquisas de mercado, considerando o peso **e a complexidade** da posição a ser exercida pelo executivo na Companhia. O Conselho de Administração reavalia anualmente os parâmetros de remuneração dos administradores, realizando os ajustes que entender necessários com base em estudos e pesquisas de mercado.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios

de comparação e a abrangência desses estudos

A fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração em bases de mercado, considera a complexidade, sofisticação e desafios inerentes aos negócios da Companhia, respeitada a verba global anual para remuneração dos administradores aprovada pela Assembleia Geral. A remuneração dos administradores procura seguir os padrões de mercado para profissionais com experiência semelhante em empresas dos setores em que a Companhia atua e coerente com seu tamanho e relevância no mercado, sendo reajustada com base nos padrões de remuneração de tais setores.

A Companhia adota estratégias de remuneração e benefícios que variam conforme a área de atuação e parâmetros de mercado, os quais são verificados periodicamente por meio de:

- participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da prática relacionada à remuneração dos administradores da Companhia.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração recebem pró-labore fixo mensal e fazem jus ao reembolso de despesas com locomoção, acomodação, alimentação e outras despesas relacionadas ao comparecimento em reuniões e ao exercício de suas funções, mediante comprovação dos respectivos gastos. Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável nem a benefícios adicionais.

Diretoria: Os Diretores (estatutários e executivos) recebem pró-labore fixo mensal, remuneração variável (PLR), ajuda de custo para cobertura de despesas inerentes ao trabalho (tais como deslocamento, viagens e moradia), plano de opção de compra de ações, prêmios extraordinários pontuais por desempenhos diferenciados e benefícios que incluem assistência médica, vale-refeição, vale-alimentação, check-up anual e seguro de vida.

Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal, quando instalado, receberá a remuneração prevista na legislação aplicável, a qual não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração média atribuída a cada diretor, excluídos benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal da Companhia funciona em caráter não permanente e, quando instalado, sua remuneração será definida pela Assembleia Geral que deliberar por sua instalação.

Comitês: Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê ESG recebem pró-labore fixo mensal e fazem jus ao reembolso de despesas com locomoção, acomodação, alimentação e outras despesas relacionadas ao comparecimento em reuniões e ao exercício de suas funções, mediante comprovação dos respectivos gastos. Os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê ESG não fazem jus a remuneração variável ou benefícios adicionais. Os membros dos demais Comitês não são remunerados.

O formato de remuneração acima descrito procura incentivar os administradores a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos desenvolvidos pela Companhia, promovendo o alinhamento de interesses entre administradores e Companhia.

Para o curto prazo, a Companhia busca obter tal alinhamento por meio de salários e pacote de benefícios compatíveis com o mercado, possibilitando a atração de talentos em condições competitivas com seus pares. No médio e longo prazo, a Companhia procura reter profissionais qualificados por meio de remuneração variável baseada no desempenho individual e nos resultados da própria Companhia.

- Sua proporção na remuneração total nos últimos três exercícios sociais**

Exercício Social de 2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Comitês	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	40,20%	48,92%	10,88%	100%
Diretoria Executiva	47,30 %	25,40 %	27,30 %	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%

Exercício Social de 2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Comitês	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	57,46	42,54%	0,00%	100%
Diretoria Executiva	77,67%	19,65%	2,68%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%

Exercício Social de 2023	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	100%
Comitês	100%	-	-	100%
Diretoria Estatutária	53,44%	26,40%	20,16%	51,90%
Diretoria Executiva	60,93%	32,88%	6,19%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	100%

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia Geral de Acionistas também é competente para aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, nos termos do Artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.

O valor da remuneração da Diretoria é calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado realizadas em âmbito nacional e participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios, conforme indicado acima, sendo que o valor da remuneração dos administradores pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Os principais indicadores de desempenho levados em consideração são a Receita Bruta, EBIT, Lucro Líquido, ROIC, Turn-Over, entre outros.

Entre os indicadores de desempenho relacionados a questões ASG estão: Carbon Free, Percentual de aproveitamento da coleta de resíduos sólidos, acompanhamento para recertificação B.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 – Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4	0	9
Nº de membros remunerados	5	4	0	9
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.920.600,00	0,00	6.813.120,00
Benefícios direto e indireto	0,00	285.336,00	0,00	285.336,00
Participações em comitês	416.275,80	0,00	0,00	416.275,80
Outros	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	N/A
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	4.107.825,00	0,00	4.107.825,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	20.564.818,20	0,00	20.564.818,20
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	N/A
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.432.625,00	0,00	1.432.625,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	N/A
Total da remuneração	2.308.795,80	32.691.204,20	0,00	35.000.000,00

Remuneração total prevista em 31/12/2025 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,17	0,00	9,17
Nº de membros remunerados	5,00	4,17	0,00	9,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.911.483,34	0,00	6.804.003,34
Benefícios direto e indireto	0,00	127.578,16	0,00	127.578,16
Participações em comitês	416.275,80	0,00	0,00	416.275,80
Outros	0,00	1.107.961,67	0,00	1.107.961,67
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.175.080,00	0,00	3.175.080,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	4.304.637,24	0,00	4.304.637,24
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.663.830,00	0,00	1.663.830,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
Total da remuneração	2.308.795,80	15.290.570,41	0,00	17.599.366,21

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,42	1,00	9,42
Nº de membros remunerados	5,00	3,42	1,00	9,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	3.977.500,00	111.737,52	5.981.757,52
Benefícios direto e indireto	0,00	111.872,42	0,00	111.872,42
Participações em comitês	416.275,80	0,00	0,00	416.275,80
Outros	0,00	702.300,00	0,00	702.300,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	2.238.000,00	0,00	2.238.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.309.047,47	0,00	1.309.047,47
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.308.795,80	8.338.719,89	111.737,52	10.759.253,21

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92	12,17
Nº de membros remunerados	5,00	4,25	2,92	12,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.906.520,00	4.610.600,00	315.289,28	6.832.409,28
Benefícios direto e indireto	0,00	163.417,00	0,00	163.417,00
Participações em comitês	429.655,07	0,00	0,00	429.655,07
Outros	0,00	887.533,33	0,00	887.533,33
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.296.160,00	0,00	1.296.160,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.135.408,36	0,00	2.135.408,36
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.336.175,07	10.593.118,69	315.289,28	13.244.583,04

8.3 – Remuneração variável

Exercício social corrente: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0	9,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0	4,00
Esclarecimento				
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação a participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	R\$ 5.750.955,00	0,00	R\$ 5.750.955,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas sejam atingidas	0,00	R\$ 4.107.825,00	0,00	R\$ 4.107.825,00

Exercício social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,17	0,00	9,17
Nº de membros remunerados	0,00	4,17	0,00	4,17
Esclarecimento				
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação a participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.385.080,00	0,00	4.385.040,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.175.080,00	0,00	3.175.080,00

Exercício social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
--	---------------------------	-----------------------	-----------------	-------

Nº total de membros	5,00	3,42	1,00	9,42
Nº de membros remunerados	0,00	3,42	1,00	3,42
Esclarecimento				
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação a participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0,00	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	R\$ 4.442.480,00	0	R\$ 4.442.480,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0	R\$ 3.173.200,00	0	R\$ 3.173.200,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0	R\$ 2.238.000,00	0	R\$ 2.238.000,00

Exercício social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92	12,17
Nº de membros remunerados	0,00	4,25	0,00	4,25
Esclarecimento			-	
Em relação ao bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
Em relação a participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5330000,00	0,00	5.330.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7462000,00	0,00	7.462.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1296160,00	0,00	1296160,00

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

b. data de aprovação e órgão responsável

A Companhia possui 3 (três) planos de remuneração baseada em ações, que serão detalhados a seguir. Os Planos conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de “vesting” das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

Os Planos alinham os interesses dos administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio dos Planos, buscamos estimular a melhoria da nossa gestão e a permanência dos nossos executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e com o desempenho de curto prazo. Ademais, os Planos visam possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, a possibilidade de se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos nos Planos.

Plano de Opção

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 13 de janeiro de 2017, e aditou em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como aos de outras sociedades sob o seu controle.

O Plano de Opção tem por objetivo: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle; e (c) possibilitar à Companhia atrair e manter a elas vinculados administradores e empregados.

Em 31 de dezembro de 2024, não havia programas aprovados no âmbito do Plano de Opção e nem opções outorgadas.

Plano de Ações Restritas

A Assembleia Geral de Acionistas da Companhia aprovou, em 13 de janeiro de 2017 e aditou em 26 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020 o Plano de Ações Restritas e Matching que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e ações matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir que os Beneficiários recebam (i) Ações Restritas e, (ii) conforme aplicável, Ações Matching, na medida em que os Beneficiários, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

A Companhia tem um Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Vamos (“ILP”). São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, bem como os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em “Ações Virtuais Restritas”, com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações SIMH3 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item “j” abaixo (“Data de Concessão”).

O ILP tem por objetivo primordial manter, na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado e alinhado às estratégias e resultados da Companhia.

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo para o pagamento do incentivo se dá apenas em um horizonte de 4 (quatro) anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R\$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações SIMH3 entre os dias 10/03 e 10/04 do ano do prazo de exercício apontados no item “j” abaixo.

c. Número máximo de ações abrangidas

Plano de Opção e Plano de Ações Restritas

Podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações ou entregues Ações Restritas, Ações Próprias ou Ações Matching, de forma conjunta, sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Com relação ao ILP, não há efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

d. Número máximo de opções a serem outorgadas

Vide alínea “f” acima.

e. Condições de aquisição de ações

Plano de Opção

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da celebração do Contrato de Opção correspondente.

Plano de Ações Restritas

As Ações Restritas serão entregues como pagamento de 35% do valor da remuneração variável auferida pelo beneficiário, líquido de tributos. O beneficiário poderá solicitar que uma parcela adicional da remuneração variável seja paga por meio da entrega de Ações Restritas (Ações Matching ou Ações Próprias).

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

f. Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Plano de Opção

A opção poderá ser exercida conforme preço a ser determinado pelo nosso Conselho de Administração, respeitado o preço mínimo do valor patrimonial por ação da Companhia, com base no último balanço aprovado da Companhia.

Plano de Ações Restritas

O valor em reais da remuneração variável, líquido de tributos, auferida pelo beneficiário será dividido pela média da cotação das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de negociação nos 30 pregões em que as ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas, desconsiderando-se as frações.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

g. Critérios para fixação do prazo de exercício

Plano de Opção

As opções outorgadas nos termos do Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

Plano de Ações Restritas

Não há prazo de exercício.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não há prazo de exercício. No entanto, o Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 (doze) meses da concessão; (ii) 25% em até 24 (vinte e quatro) meses da Concessão. (iii) 25% em até 36 (trinta e seis) meses da concessão; e (iv) 25% em até 48 (quarenta e oito) meses da concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

h. Forma de liquidação

Plano de Opção

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

Plano de Ações Restritas

Liquidação mediante entrega de Ações Restritas, Ações Matching ou Ações Próprias.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

O ILP será liquidado em dinheiro.

i. Restrições à transferência das ações

Plano de Opção

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos dos Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Companhia. Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas no Contrato, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

Plano de Ações Restritas

O Conselho de Administração poderá estabelecer restrições à transferência das Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados do Plano. Todas as transferências de ações restritas determinadas pelo Plano pressupõem a respectiva concordância dos Beneficiários.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Não aplicável.

j. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Plano de Opção

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

Plano de Ações Restrita

O Conselho de Administração poderá determinar a suspensão do direito de receber Ações Restritas, Ações Próprias e Ações Matching sempre que verificadas situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de Ações Restritas por parte dos Beneficiários.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

k. Efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Plano de Opção

Nas hipóteses de desligamento do Beneficiário por demissão ou rescisão do contrato de prestação de serviços sem justa causa, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento, as opções não exercíveis caducarão automaticamente, enquanto as opções exercíveis poderão ser exercidas em prazos predeterminados conforme previsto no Contrato de Opção correspondente. No caso de desligamento por justa causa, as opções, sejam elas exercíveis ou não exercíveis, caducarão automaticamente, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao beneficiário ou a seus sucessores.

Plano de Ações Restritas

Na hipótese de desligamento do Beneficiário, este (i) fará jus ao recebimento das Ações Restritas e Ações Próprias cujo direito ao recebimento já seja aplicável, mas ainda não lhe tenham sido entregues, e (ii) não fará jus ao recebimento das Ações Matching que ainda não lhe tenham sido entregues.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 – Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Não há opção de compra reconhecida no resultado da Companhia, uma vez que não foram outorgadas opções nos últimos três exercícios sociais, tampouco há opções em aberto. Não há previsão de outorga para o exercício social corrente.

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A Companhia esclarece que não houve outorga de opções de compra de ações aos seus administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, bem como não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026.

8.7 – Opções em aberto em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

A Companhia esclarece que, ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, não havia qualquer opção de compra de ações em aberto.

8.8 – Opções exercidas e ações entregues em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos três exercícios sociais:

A Companhia esclarece que não houve outorga de opções de compra de ações aos seus administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

8.9 – Diluição potencial por outorga de ações em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

As tabelas a seguir demonstram as outorgas realizadas em 2025, 2024 e 2023 e as previstas para o exercício corrente:

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente (2026)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	5	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,559%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,17
Nº de membros remunerados	5	4,17
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,379%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	3,42
Nº de membros remunerados	0	3,42
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,036%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,039%

8.10 – Outorga de ações em relação à cada outorga de ações realizada nos últimos três exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente - 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	5	4
Data da outorga	N/A	11/04/2026
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	729.932
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	11/04/2029
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R\$ 0
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 0

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,0	4,17
Nº de membros remunerados	0	4,17
Data da outorga	N/A	11/04/2025
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	450.910
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	01/04/2031
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R\$ 5,11
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 2.304.150,10

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	3,42
Nº de membros remunerados	0	3,42
Data da outorga	N/A	30/04/2024
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	146.063
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	30/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R\$ 11,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 1.609.926,69

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,25

Nº de membros remunerados	0	4,25
Data da outorga	N/A	25/04/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	95.897
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R\$ 7,42
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R\$ 711.555,74

8.11 – Ações entregues

Exercício social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,17	0
Nº de membros remunerados	0,00	4,17	0
Nº de ações	0	17.042	N/A
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0,00	R\$ 5,17	N/A
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 6,60	N/A
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	- R\$ 24.370,06	N/A
Esclarecimento			

Exercício social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	3,42	1,00
Nº de membros remunerados	0,00	3,42	0,00
Nº de ações	0	101.656	0
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0,00	R\$ 15,36	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 6,81	R\$ 0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	R\$ 868.840,58	0,00
Esclarecimento			

Exercício social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92
Nº de membros remunerados	0,00	4,25	0,00
Nº de ações	0	1.498.589	0
Preço médio ponderado de aquisição	R\$ 0,00	R\$ 7,42	R\$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 8,42	R\$ 0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.498.589,00	0,00
Esclarecimento			

8.12 – Precificação das ações/opções descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

Não há opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção.

(a) Modelo de precificação

Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão.

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme acima.

Plano de Ações Restritas e Matching - Companhia

Volatilidade esperada, prazo de vida, dividendos e taxa de juros livre de risco – conforme planilha abaixo:

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	volatilidade	Taxa de juros livres de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/18	2018	47.565	1	6,99	7,900	33,92%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/18	2018	47.565	2	6,99	7,760	33,92%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/18	2018	47.565	3	6,99	7,620	33,92%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	24/04/2021
01/18	2018	47.630	4	6,99	7,480	33,92%	8,89%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	24/04/2022
01/19	2019	213.081	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	02/05/2020
01/19	2019	213.081	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	02/05/2021
01/19	2019	213.081	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	02/05/2022
01/19	2019	213.267	4	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	02/05/2023
FOLLOW ON	2019	83.900	1	14,66	13,831	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	03/10/2019 a 30/07/2022	31/07/2022
RUMO	2019	23.354	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	29/04/2020

RUMO	2019	23.354	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	29/04/2022
01/20	2020	42.046	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	04/05/2021
01/20	2020	42.046	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2022	04/05/2022
01/20	2020	42.046	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2023
01/20	2020	42.004	4	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2024
RUMO	2020	17.284	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2021	28/04/2021
RUMO	2020	17.284	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2022	28/04/2022
RUMO	2020	17.301	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2023	28/04/2023
01/21	2021	29.105	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	30/04/2022
01/21	2021	29.105	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2023	30/04/2023
01/21	2021	29.105	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2024	30/04/2024
01/21	2021	29.106	4	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2025	30/04/2025
RUMO	2021	2.776	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	30/04/2022
RUMO	2021	2.776	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2023	30/04/2023
RUMO	2021	2.776	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2024	30/04/2023

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da Companhia na B3.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 – Participações detidas por órgão

8.13- Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2025, os administradores e conselheiros fiscais da Companhia detinham as seguintes participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de emissão da Companhia, de seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum:

Sociedade	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Conselho Fiscal	%
SIMPAR S.A.	54.875.038	6,29%	222.632	0,03%	-	-
Movida Participações S.A.	145.269	0,06%	280.788	0,12%	-	-

8.14 – Planos de previdência

8.14 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não há planos de previdência conferidos aos diretores estatutários, membros do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal que estejam em vigor na data deste Formulário de Referência.

8.15 – Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº total de membros	4,17	3,42	4,25	5,00	5,00	5,00	0,00	1,00	2,92
Nº de membros remunerados	4,17	3,42	4,25	5,00	5,00	5,00	0,00	1,00	2,92
Valor da maior remuneração (Reais)	8.335.999	4.933.184	5.423.139	654.536	654.536	654.536	0	37.246	108.710
Valor da menor remuneração (Reais)	2.444.295	1.476.914	1.573.018	300.000	300.000	300.000	0	37.246	108.710
Valor médio da remuneração (Reais)	3.669.737	2.438.222	2.492.499	461.759	461.759	467.235	0	37.246	107.976

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2025	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 (doze) meses dentro do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria Estatutária dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 (doze) meses dentro do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria Estatutária dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 (doze) meses dentro do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros da Diretoria Estatutária dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho de Administração	
31/12/2025	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 (doze) meses dentro do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 (doze) meses dentro do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 (doze) meses dentro do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho Fiscal	
31/12/2025	Não instalado.
31/12/2024	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 (doze) meses dentro do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 (doze) meses dentro do ano. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho Fiscal dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor:

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 8.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 – Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2026)	20,79%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2025	20,79%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2024	20,79%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2023	20,55%	N/A	N/A

8.18 – Remuneração - Outras funções

8.18 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Órgão	2026	2025	2024	2023
Conselho de Administração	R\$ 352.116,05	R\$ 352.116,05	R\$ 672.694,43	R\$ 411.978,61
Diretoria Estatutária	0	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0	0

8.19 – Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 - Em relação aos últimos três exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Os administradores da Companhia são integralmente remunerados pela própria Companhia.

No entanto, os administradores também ocupam cargos em outras sociedades do Grupo Simpar e, portanto, também recebem remuneração de tais sociedades. Abaixo indicamos os valores reconhecidos no resultado de sociedades do Grupo Simpar e recebidos pelos administradores da Companhia (pelo cargo exercido em tais sociedades), nos últimos 3 exercícios sociais e a previsão para o exercício social corrente.

Previsão 2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 27.827.978,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.827.978,00
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00

2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 29.384.842,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 29.384.842,76
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00

2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 27.246.892,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.246.892,57
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 115.334,55	R\$ 1.815.334,55

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	R\$ 27.409.804,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.409.804,57
Controladas do emissor	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sociedade sob controle comum	R\$ 1.560.000,00	R\$ 0,00	R\$ 332.855,18	R\$ 1.892.855,18

8.20 – Outras informações relevantes

Informações complementares ao Item 8.2.:

O valor total da remuneração dos administradores apresentação das Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras da Companhia compreendem os valores incluem encargos, além dos valores pagos à Diretoria Executiva e Comitês e, portanto, divergem dos valores informados no item 8.2. deste Formulário de Referência.

ANEXO III

TABELA COMPARATIVA DO ESTATUTO SOCIAL DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., EVIDENCIANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Assunto	Estatuto social atual	Proposta de alteração	Justificativa
Quantidade de ações representativas do capital social	Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.630.122.188,48, dividido em 362.302.086 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.630.122.188,48, dividido em 362.302.086 338.165.766 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.	A mudança refere-se à atualização da quantidade de ações ordinárias representativas do capital social da Companhia tendo em vista o cancelamento de 24.136.320 ações então mantidas em tesouraria, conforme deliberado em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 1º de maio de 2025 e 5 de março de 2026
Vedações para exercício de funções na Companhia	Não aplicável	Parágrafo 3º. É vedada a investidura no Conselho de Administração ou em Comitês da Companhia daquele que seja (i) representante do regulador ao qual a Companhia e/ou suas Afiliadas estejam sujeitas, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo de natureza especial ou de direção/assessoramento superior na administração pública, (ii) pessoa que atuou, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral ou que exerça	A inclusão proposta tem por objetivo conferir maior higidez ao processo de indicação dos membros dos órgãos da Companhia, ao vedar a investidura de pessoas cujas posições alheias à Companhia possam, de alguma forma e mesmo que apenas potencialmente, prejudicar o pleno exercício das suas funções no melhor interesse da Companhia. As vedações em questão poderão ser dispensadas caso a maioria absoluta dos acionistas concorde pela adequação da indicação em questão.

		cargo em organização sindical; (iii) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia ou com suas Controladas; (iv) pessoa que seja administrador ou colaborador de sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Controladas; e/ou (v) parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas acima; salvo dispensa aprovada pela maioria absoluta dos acionistas reunidos em assembleia geral de acionistas.	
Composição do Conselho de Administração da Companhia	Artigo 15. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.	Artigo 15. O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros , no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos.	Esta alteração tem como objetivo reforçar as práticas de governança corporativa da Companhia e a possível ampliação da diversidade de competências no Conselho de Administração.
Aprovação de Transações entre Partes Relacionadas pelo Conselho de Administração	Artigo 20. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social: (...)	Artigo 20. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social: (...)	A inclusão proposta tem como objetivo explicitar que o Conselho de Administração aprovará as transações da companhia com suas partes relacionadas nos termos definidos pela política de transações entre partes relacionadas vigente, em linha com o item 29 do Anexo D da RCVM 80.

	(ee) aprovar a celebração, pela Companhia e/ou suas controladas, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer proventos pela Companhia e/ou suas controladas (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia e/ou suas controladas; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e/ou suas controladas e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia e/ou suas controladas, de pagamentos que sejam deles decorrentes;	(ee) aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia, de pagamentos que sejam deles decorrentes, conforme regras estabelecidas na respectiva política de transações entre partes relacionadas em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada;	
--	---	--	--

Atualização dos meios de registro de voto nas reuniões da Diretoria	Artigo 23 A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, ou por 2/3 dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Parágrafo 6º. Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da	Artigo 23. A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, ou por 2/3 dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros. Parágrafo 6º. Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile e-mail ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de	A administração da Companhia propõe que as menções, no Estatuto Social, ao fac-símile enquanto meio de registro de voto dos Diretores no âmbito de reuniões da Diretoria, sejam substituídas pela menção ao “e-mail”, meio de comunicação adequado para tanto.
---	---	--	---

	Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.	Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.	
--	--	--	--

Contratos de Indenidade	Não aplicável	CAPÍTULO X DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE INDENIDADE Artigo 39 - Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Companhia ou de suas sociedades controladas, (ii) A assinatura de um contrato de indenidade (em complemento a eventual apólice D&O) é um elemento importante de atração e retenção de profissionais qualificados. Além disso, o acordo de indenidade permite que os executivos da Companhia tenham o conforto necessário para exercer suas funções no melhor interesse da 18 funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Companhia ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia (em conjunto ou isoladamente	A assinatura de um contrato de indenidade (em complemento a eventual apólice D&O) é um elemento importante de atração e retenção de profissionais qualificados. Além disso, o acordo de indenidade permite que os executivos da Companhia tenham o conforto necessário para exercer suas funções no melhor interesse da Companhia, mitigando sua exposição a eventuais riscos e prejuízos que decorram unicamente do exercício regular de suas funções na Companhia. Em linha com a recomendação do Parecer de Orientação CVM nº 38.2018, o Conselho de Administração terá competência, de maneira geral, para aprovar as regras e procedimentos a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade. Em virtude da inclusão do novo artigo, há renumeração dos artigos subsequentes do Estatuto Social.
---------------------------------------	----------------------	--	---

		“Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Companhia. Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade. CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS Artigo 40 (...). Artigo 41 (...). Artigo 42 (...).	
--	--	---	--

ANEXO IV

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDANDO AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

ESTATUTO SOCIAL DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Competirá ao Conselho de Administração aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, com ou sem condutor; (b) prestação de serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (c) intermediação de negócios; e (d) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

- (a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;
- (b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 2.630.122.188,48, dividido em 338.165.766 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

Parágrafo 5º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela CVM com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 500.000.000 ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública,

ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Artigo 11 - Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 2 dias úteis antes da realização da assembleia geral; ou (ii) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da Lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação de acionistas. O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem a sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos,

inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

- (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (b) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;
- (c) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (d) Reformar o Estatuto Social;
- (e) Aprovar planos de outorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;
- (f) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais; deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e
- (g) Dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas à Companhia e a suas subsidiárias: (a) os acionistas; (b) os empregados ativos; (c) os fornecedores, clientes e demais credores; (d) a comunidade e o meio ambiente local e global.

Parágrafo 3º - É vedada a investidura no Conselho de Administração ou em Comitês da Companhia

daquele que seja (i) representante do regulador ao qual a Companhia e/ou suas Afiliadas estejam sujeitas, Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, titular de cargo de natureza especial ou de direção/assessoramento superior na administração pública, (ii) pessoa que atuou, nos últimos 36 meses, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral ou que exerça cargo em organização sindical; (iii) pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia ou com suas Controladas; (iv) pessoa que seja administrador ou colaborador de sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia ou de suas Controladas; e/ou (v) parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas acima; salvo dispensa aprovada pela maioria absoluta dos acionistas reunidos em assembleia geral de acionistas.

Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II – Do Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 7 membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 ou 20%, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo, também, considerados independentes os conselheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar num número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante:

- (a) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e
- (b) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá 1 Presidente e 1 Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 dias corridos e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, ou por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 2º deste artigo 18.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e desgravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 19, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

- (a) Definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) Aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;
- (c) Eleger e destituir os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- (d) Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Social, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;
- (e) Aprovar a criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;
- (f) Distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (g) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;
- (h) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (i) Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;
- (j) Escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;
- (k) Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

- (l) Appreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- (m) Manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;
- (n) Aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;
- (o) Deliberar sobre (i) a associação com outras sociedades para a formação de consórcios ou (ii) subscrição ou aquisição de participação no capital social de sociedades das quais a Companhia, em qualquer caso dos itens (i) e (ii), não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;
- (p) Autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- (q) Deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações, especificando o limite do aumento de capital decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimento, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debênture;
- (r) Autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- (s) Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- (t) Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;
- (u) Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, notes e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição pública ou privada;
- (v) Aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo;
- (w) Deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;
- (x) Aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse;
- (y) Apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;
- (z) Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro

derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização;

- (aa) Qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (*hedge*); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade;
- (bb) Aprovar a emissão de títulos e valores mobiliários, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;
- (cc) Aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluindo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Política de Remuneração; (c) Política de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (c) Política de Gerenciamento de Riscos; (d) Aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (e) Política de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- (dd) Elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas;
- (ee) Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato, transação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pela Companhia (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo pela Companhia; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entre a Companhia e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia, de pagamentos que sejam deles decorrentes, conforme regras estabelecidas na respectiva política de transações entre partes relacionadas em vigor na data da celebração do contrato com a parte relacionada;
- (ff) Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato ou operação financeira que estabeleça níveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia,

e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia;

(gg) Aprovar, anualmente, no último mês de cada exercício social e para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplicações financeiras, definindo os responsáveis e limites de alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário; e aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Parágrafo 1º – A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas poderão ser realizadas independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração nas seguintes hipóteses: (i) nos contratos de financiamentos ou de similar efeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor; (ii) contratos e negócios jurídicos em geral realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança.

Parágrafo 2º - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente Estatuto Social.

Seção III – Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta de no mínimo 3 e no máximo 15 membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 22 - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 2 anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 horas, ou por 2/3 dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º - A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 38 deste Estatuto Social e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, e-mail ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 24, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

- (a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- (b) Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (c) Submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;
- (d) Apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e
- (e) Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 27 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

- (a) Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- (b) Superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;
- (c) Propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;
- (d) Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 23 deste Estatuto Social;
- (e) Coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;
- (f) Anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia; e
- (g) Administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) Auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia;
- (b) Substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º deste artigo;
- (c) Propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia;
- (d) Administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia;
- (e) Dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/ tributária; e
- (f) Executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração:

- (a) Representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais;
- (b) Prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior;
- e
- (c) Manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada por 2 diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor-Administrativo Financeiro.

Parágrafo 1º - A Companhia, representada na forma estabelecida no caput deste artigo, poderá nomear procuradores para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações.

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.

Seção IV – Do Comitê de Auditoria

Artigo 27 - A Companhia terá o comitê de auditoria permanente (“Comitê de Auditoria”), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos um membro deve ser conselheiro independente, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos um membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo

membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

- (a) Opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;
- (b) Supervisionar as atividades: a) dos auditores independentes, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade dos serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia; b) da área de controles internos da companhia; c) da área de auditoria interna da companhia; e d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;
- (c) Monitorar a qualidade e integridade: a) dos mecanismos de controles internos; b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;
- (d) Avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inclusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com: a) a remuneração da administração; b) a utilização de ativos da companhia; e c) as despesas incorridas em nome da companhia;
- (e) Avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações;
- (f) Possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos, regulamentos e códigos internos, com proteção do prestador e confidencialidade da informação;
- (g) Requerer informações detalhadas de políticas, devendo avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
- (h) Elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de: a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de um ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e

remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 4º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

Parágrafo 5º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 29 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30 - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 31 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e, desde que, o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;
- (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e, cujo saldo, não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros

aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e
(g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO

Artigo 35 - A Alienação, direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VII DA ARBITRAGEM

Artigo 36 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385 de 7 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37 - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO IX DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 38 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE INDENIDADE

Artigo 39 - Sem prejuízo da possibilidade da contratação de seguro específico para cobertura de riscos de gestão, a Companhia poderá celebrar contratos de indenidade em favor de (i) membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e de comitês de assessoramento da própria Companhia ou de suas sociedades controladas, (ii) A assinatura de um contrato de indenidade (em complemento a eventual apólice D&O) é um elemento importante de atração e retenção de profissionais qualificados. Além disso, o acordo de indenidade permite que os executivos da Companhia tenham o conforto necessário para exercer suas funções no melhor interesse da 18 funcionários que exerçam função ou cargo de gestão na Companhia ou em suas sociedades controladas e (iii) pessoas, funcionários ou não, que tenham sido indicados pela Companhia para exercer cargos, estatutários ou não, em entidades das quais a Companhia participe na qualidade de sócia (em conjunto ou isoladamente “Beneficiários”), de modo a fazer frente a despesas, indenizações e outros valores por eles incorridos em razão de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, judiciais ou administrativos, no Brasil ou no exterior, que

envolvam atos praticados pelos Beneficiários no exercício regular de suas atribuições ou poderes, estabelecidos pela Companhia.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração aprovar as regras, procedimentos, condições e limitações a serem observados para a celebração e execução dos contratos de indenidade, bem como definir as pessoas com as quais serão celebrados os contratos de indenidade.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 40 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 41 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e respeitado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 42 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 43 - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 dias a partir da data da publicação da respectiva ata.
